ANNO XLVI. NUMERO 258. SEGUNDA FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 22 JUNHO DE DE 1870.

1ª secção

N. 635.—Dito ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Remetto a V. Exc. copia do aviso circular da repartição da guerra, datado de 11 do corrente, e assignada pelo director geral da secretaria da mesma, no impedimento do Exm. ministro, afim de que faça seguir para a côrte no transporte *Leopoldina*, quando regressar do norte todos os prisioneiros de guerra paraguayos que quizerem voltar ao seu paiz, ficando certos de que os que deixarem de ir ficam expedidas as ordens para que nenhum vencimento lhes seja abonado, conforme se determina no citado aviso.

E. 636.—Dito ao commandante do vapor *Leopoldina*.—O Sr. commandante do transposte a vapor *Leopoldina* faça receber e transportar para a provincia do Pará no navio sob seu commando, o soldado do extincto batalhão n. 30 de voluntarios da patria Ludgero Antonio.

2ª secção

N. 639.—Dito ao chefe de policia.—Respondendo ao officio de V. S. sob 885 de 20 do corrente, tenho a dizer-lhe que entendo e julgo procedente a resposta que deu o delegado do termo do Brejo sobre os factos que lhe foram attribuidos pelo *Liberal* n. 155 de 17 do mez findo.

N. 640.—Dito ao mesmo.—Com o parecer do inspector da thesouraria provincial em officio n. 384 de 18 do corrente, junto por copia, respondo ao de V. S. de 28 de abril ultimo sob n. 555, quanto ao aluguel da casa que tem de servir de quartel do destacamnto do Poço da Panella.

N. 641. — Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Pode V. S. fazer aquartelar no dia 1º de julho vindouro o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, em substituição do 2º, ficando expedidas as convenientes ordens para a revista de mostra de que trata o seu officio n. 129 de 21 do corrente.

N. 642. — Dito ao commandante superior da guarda nacional do Cabo e Ipojuca.—Ao alferes da 8ª companhia do batalhão n. 41 da guarda nacional sob o seu commando superior, João Rodrigues de Moura, que mudou o seu domicilio para o municipio desta capital, segundo allega no requerimento que veio annexo a sua informação de 10 do corrente, mande V. S. passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

N. 643.—Dito ao juiz de direito de Olinda.—Embora não tivesse sido presidido a sessão do jury, que pela segunda vez julgou o réo Thomaz, lhe recommendo que faça com urgencia seguir o recurso de graça do mesmo réo, observadas as disposições da lei que o regulam.

N. 644.—Dito ao juiz de direito do Bonito.—Providencie V. S. no sentido de ser submettido a novo julgamento, de conformidade com o accordão do tribunal da relação de 13 de julho de 1861, o réo Thomaz Antonio de Gouveia o qual se acha preso na casa de detenção desta cidade.

N. 645.—Circular a todos os juizes municipaes da provincia.—Tomando em consideração o que expoz o procurador fiscal da thesouraria provincial em officio de 11 do corrente sob n. 118, recommendo a Vmcs. que não mandem cumprir nenhum testamento, sem que primeiro seja devidamente registrado na respectiva collectoria, e della conste a verba d'apresentação, e bem assim ordene nas sentenças que proferirem nos inventarios dos bens dos que tenham fallecidos ab intestados em que houver tasca de herança á arrecadar na conformidade das leis em vigor a inscripção dos referidos inventarios, cumprindo assim pelo que lhe diz respeito, o exposto nos arts. 17, 18 e 19 do regulamento de 28 de abril de 1842, em vigor nesta provincia para a arrecadação da tasca de heranças e legados; devendo a inscripção ser feita para o fim declarado no art. 18 do mencionado regulamento, sujeitando essa falta dos escrivães a multa do art. 4º do decreto de 4 de junho de 1845.

N. 646.—Dito ao promotor publico de Olinda.—Não consta a esta presidencia que houvesse S. S. I. perdoado ou commutado a pena ao réo Thomaz de que trata o officio de Vmc. de 14 do corrente.

N. 647.—Dito ao juiz de orphãos da capital.—Responda Vmc. sobre o facto de que trata o documento a que se refere o officio do inspector da thesouraria de fazenda n. 436 de 21 do corrente, os quaes para esse fim lhe transmitto junto por copia.

N. 648.—Igual ao bacharel Ernesto de Aquino Fonseca.—Portaria.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes da 8ª companhia de batalhão 41 do municipio de Ipojuca, João Rodrigues de Moura; e tendo em vista o que informou o respectivo commandante superior em officio de 10 do corrente sob n. 1065 resolve que se lhe passe a guia de trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter mudado o seu domicilio para o municipio do Recife.

N. 649.—Dita.—O vice-presidente da provincia em vista do que dispõe o chefe de policia em officio n. 895 de 21 do corrente quanto ao engano havido na proposta para 4º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Gamelleira, sendo o verdadeiro nome do cidadão para esse cargo nomeado Antonio Joaquim da Fonseca Carvalho e não Galvão como se declarou na deliberação de 2 do corrente, resolve que ratificado o engano, se passe novo titulo ao nomeado.

N. 650.—Dita.—O vice-presidente da provincia em vista do que pondera o Dr. chefe de policia em officio n. 789 de 24 do mez findo, resolve supprimir o districto do subdelegado do jury do termo de S. Bento creado por deliberação do 12 de fevereiro de 1864; restabelecidos os antigos limites.

3ª secção

N. 655.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção que pelo governo imperial foi approvada a deliberação que esta presidencia tomou em 27 de maio ultimo de mandar que se continuasse a pagar o abono da etape que percebia o 2º tenente reformado do exercito José Pedro da Silva em virtude do decreto n. 1254 de 8 de janeiro de 1865, visto estar tal deliberação de acordo com a resolução de 29 de janeiro deste anno.

N. 656.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a portaria imperial de nomeação de José dos Santos e Silva, para tenente-coronel commandante do batalhão n. 57 da guarda nacional do municipio de Caruarú.

N. 657.—Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, mande V. S. liquidar a despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento do termo de Cimbres, durante os mezes de março e abril deste anno, e pagar a sua importancia a Malaquias José Baptista conforme solicitou o chefe de policia, em officio de hontem sob n. 890.

N. 658.—Dito ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos papeis do engenheiro Luiz José da Silva, afim de que de conformidade com o aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 6 do corrente, sob n. 2, seja processada a divida de que pede pagamento o referido engenheiro, proveniente de vantagens a que se julga com direito pelas medições realisadas no lugar denominado Riacho do Matto, visto pertencer a exercicio findo.

N. 659.—Dito ao mesmo.—Recommendando nessa data ao general commandante das armas, que faça seguir para a côrte no transporte *Leopoldina*, quando regressar do norte todos os prisioneiros de guerra paraguayos, que quizerem voltar ao seu paiz, transmitto a V. S. para seu conhecimento e execução copia do aviso circular expedido pelo ministerio da guerra, em 11 do corrente, afim de que nenhum vencimento seja abonado aos que ficarem.

N. 660.—Dito ao mesmo.—Segundo consta de aviso do ministerio da fazenda datado de 2 do corrente, sua magestade o Imperador houve por bem e por decreto do 1º deste mez, que fique sem effeito o de 23 de março ultimo, pelo qual fora nomeado o segundo escripturario da alfandega desta provincia, Henrique Gomes de Oliveira, para servir em commissão o lugar de inspector da alfandega do Aracajú em Sergype. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 661.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, em officio de 21 do corrente, nessa data deixou elle o exercicio das funcções do cargo de juiz municipal do termo desta capital por ter finalisado o seu quatriennio.

N. 662.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que no dia 1.º de julho vindouro as 8 horas da manhãa, se passe revista de mostra ao 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, que tem de desaquartellar e ser substituido pelo 3.º batalhão da mesma arma.

N. 663.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente, fora deferido o requerimento do official da secretaria dessa thesouraria, Antonio Martins Seabra Lemos, pedindo ser addido a do Ceará sem direito com tudo a ajuda de custo.

N. 664.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 25 do corrente, sob n. 399, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas por conta do pedido que incluso devolvo, na importancia de 12:800$000, a que se refere o officio do respectivo chefe n. 154 de 7 deste mez, sómente a quantia de 2:550$000, ficando o restante para ser entregue depois de abertos os necessarios creditos.

N. 665.—Dito ao mesmo.—Ao negociante Francisco da Costa Maia, mande V. S. pagar, depois de liquidados em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior do Rio Formoso com officio do 1.º do corrente, os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, dos guardas nacionaes destacados naquella cidade.

N. 666.—Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo do officio que V. S. me dirigio em 14 do corrente, sob n. 371, tenho a dizer em resposta que indique a quantia que deve ser remettida para occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres recolhidos a respectiva cadeia.

N. 667.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista do incluso attestado, que me remetteu o chefe de policia, com officio de hontem, sob n. 891, mande pagar a Ignacio Martins da Costa, a quantia de 20$000, proveniente do aluguel da casa, que servio de quartel ao destacamento da povoação de Apipucos, nos mezes de março e abril deste anno.

N. 668.—Dito ao mesmo.—Depois de liquidados em vista da folha e pret juntos em duplicata e estando em termos, mande V. S. liquidar e pagar a Flavio Gonçalves de Lima, conforme solicitou o chefe de policia com officio de hontem, sob n. 888 889, os vencimentos a contar de 30 de abril a 14 de maio deste anno, da força de infantaria e cavallaria requisitada pelo delegado do termo de Tacaratú, para coadjuvar o de Geremoabo na captura de criminosos.

N. 669.—Dito ao mesmo.—Póde V. S. de conformidade com a sua informação de 18 do corrente, sob n. 385, mandar abonar por adiantamento a professora de instrucção elementar de Ingazeira, a quantia de 400$000 para ser descontada nos termos da lei provincial n. 598 de 13 de maio de 1864.

N. 670.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar a quantia de 20:000$ que se julga com direito os contratantes da estrada do norte, entre a chã da Mangabeira e o engenho Bujury, como se vê do certificado annexo ao incluso requerimento do bacharel João Cavalcante de Albuquerque.

4ª secção.

N. 672. — Dito ao presidente da provincia de Santa Catharina.—Accusando recebido o officio de 18 de maio proximo findo em que V. Exc. me partecipa haver nessa data prestado juramento e tomado posse de administrador dessa provincia tenho a dizer-lhe que me encontrará sempre disposto a cumprir suas determinações que sejam relativas ao particular de V. Exc.

N. 673. — Dito ao presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.— Com a informação junta por copia ministrada pelo desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia desta cidade em 18 do corrente, sob n. 2763, respondo ao officio que V. Exc. me dirigio em 4 do corrente solicitando a admissão de um infermo no hospital dos alienados.

N. 674. —Portaria ao vigario capitular.—Respondendo ao officio do antecessor de V. Exc. de 20 de maio proximo findo, sob n. 201, declaro-lhe que a proposta feita pelo vigario da freguezia do Bonito do sacerdote italiano Vicente de Philipper para o cargo de coadjuctor d'aquella freguezia.

N. 675.—Dita a camara municipal do Recife.—Daclaro a camara municipal do Recife em resposta aos seus officios de 15 do corrente, sob n. 45 e 46, que approvo as arrematações da obra do calçamento das estradas do matadouro publico e do muro e atterro no isthmo da Cabanga do mesmo matadouro, pelas quantias mencionadas nos seus officios.

N. 676.—Dita a camara municipal da villa da Escada.—Accuso recebido o officio de 4 do corrente em que a camara municipal da villa da Escada, manifestando o seu jubilo pela gloriosa conclusão da guerra contra o Paraguay, felicita a esta providencia pelos brilhantes feitos das armas brasileiras. Em resposta tenho a dizer a mesma camara que acolhendo cheio de prazer as suas patrioticas manifestações vou leva-las ao conhecimento do governo imperial.

N. 677.—Dita ao juiz de paz da freguezia de Quipapá.—Tendo remettido Vmc. com o meu officio de 30 de maio proximo flado e em vista do que me expoz no seu officio de 17 deste mez nova ambulancia com remedios apropriados ao tratamento das camaras de sangue, que segundo o seu citado officio grassam nessa localidade, e constando-me achar-se ainda a mencionada ambulancia na estação de Una da estrada de ferro, onde deveria Vmc. manda-la procurar como lhe declarei no meu citado officio, cumpre que o mande d'alli conduzir a seu destino.

N. 678.—Dita aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do Norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, hoje a hora indicada em seu officio de hontem.

N. 679.—Dita aos mesmos. — Recommendo aos Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes concidero sem effeito a portaria desta presidencia, de 18 do corrente, mandando dar transporte para para a côrte aos officiaes e praças prisioneiros de guerra paraguayos, visto ter o governo imperial resolvido que os mencionados officiaes e praças sejam remettidos para alli no transporte do vapor *Leopoldina* quando regressar de sua commissão ao norte.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO INTERINO, EM 17 DE JUNHO DE 1870.

1ª secção

N. 680.—Officio ao Exm. Sr. general.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que nesta data se mandou satisfazer o pedido do commandante do deposito de recrutas, que veio annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 333.

2ª secção.

N. 681.—Officio ao chefe de polica.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para os devidos fins, a deliberação de hoje junta por copia, que supprime o districto de subdelegado de jupi do termo de S. Bento de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 789 de 24 do mez findo.

N. 682.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de hontem sob n. 888 e 891, que ficam expedidas as convenientes ordens para que pela thesouraria de fazenda, seja paga a Malaquias José Baptista a quantia constante do 3º citado officio. pela provincial a Flavio Gonsalves Lima e Ignacio Martins da Costa as indicadas nos outros officios.

N. 683.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação de Antonio Joaquim da Fonseca Barbalho, para o cargo do 4º districto de Gamelleira de conformidade com o officio de V. S. n. 895 de 29 do corrente.

N. 684.—Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado do 1º do corrente, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao negociante Francisco da Costa Maia os vencimentos constantes do citado officio.

N. 685.—Dito ao commandante superior do Bonito.—De ordem de S. Exc. communico a V. S. para os fins convenientes, que foi remettida a thesouraria de fazenda, afim de serem satisfeitos os emolumentos e direitos devidos a patente Imperial de nomeação de José dos Santos e Silva, para o posto de tenente-coronel commandante do batalhão 57 de infanteria da guarda nacional do municipio de Caruaú.

N. 686.—Dito ao bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de hontem datado, em que partecipa ter deixado o exercicio das funcçõos do cargo de juiz municipal da 1ª vara do termo desta capital por ter acabado o seu quatriennio.

N. 687.—Dito ao commandante interino do batalhão 32 de infanteria de Villa-Bella.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 30 mez findo, que hontem se expediu ordem a thesouraria de fazenda para pagar os vencimentos de que trata o seu citado officio.

4ª secção

N. 688.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. —N. 157.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por copia a V S. para serem presentes a Assembléa Legislativa provincial, as informações solicitadas em seu officio de 25 de maio proximo findo sob n. 66 acerca da companhia Pernambucana.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 15 DE JUNHO DE 1870.

1ª secção

N. 690.—Dito ao Exm. general.—Sempre que os recrutas submettidos a inspecção forem julgados incapazes do serviço do exercito, pode V. Exc. manda-los pôr em liberdade, dando disso sciencia a esta presidencia.

N. 681 —Dito ao mesmo.—Ficam expedidas as ordens para que se recolham como V. Exc. requisitou ao respectivo deposito nas cinco pontas os prisioneiros de guerra paraguayos, que acham occupados no arsenal de guerra, e na repartição das obras publicas, com excepção do de nome Francisco Guemanes, que declarou ficar no Brazil, a fim de seguirem para a corte no transporte *Leopoldina*, quando regressar do norte como determina o governo imperial, e que communiqueiem portaria de 22 do corrente.

N, 692.– Dito ae mesmo.—Pode V. Exc. mandar por em liberdade o recruta Antonio José dos Santos, visto ter sido julgado incapaz do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de 41 do corrente sob n. 395.

N. 693.—Dito ao Director do arsenal de guerra. —Providencie Vmc. afim do que sejam recolhidos aos armazens deste arsenal, os objectos constantes da nota junta por copia, que foram fornecidos para o serviço da mesa do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria, e se acham no quartel das cinco pontas, devendo Vmc, fazer a despeza do transporte e apresentar a conta para ser paga pela thesouraria de fazenda.

N. 694.—Dito ao mesmo.—Devendo seguir para a corte no transporte de guerra *Leopoldina* quando voltar do norte, todos os prisioneiros do exercito paraguayos existentes nesta provincia, que quiserem voltar para o seu paiz, como foi determinado pelo governo imperial, faça Vmc. recolher nos respectivos deposito nas cinco pontas os que se acham occupados nesse arsenal, conforme requisitou o general commandante das armos

N. 695.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. pôr em liberdade e entregar á Maria Rufina da Conceição, o menor Tobias José de Lyra dos Santos, visto ter ella provado ser seu filho, como se vê do documento aqui junto.

N. 696.—Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento que, segundo consta de participação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 11 do corrente, foi nomeado na mesma data para o lugar de ajudante dessa inspectoria, o 1.º tenente Francisco Jeronymo Gonçalves, que se acha com licença na provincia da Bahia.

N. 697.—Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Augusto Pereira da Silva, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir, e poder levar comsigo os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia, nao podendo porém effectuar o desembarque dos mesmos generos, sem que por parte do commandante d'aquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

N. 698.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Augusto Pereira da Silva, resolve conceder-lhe licença para poder trocar sómente com os sentenciados do presidio de Fernando de Noronha os generos alimenticios pelo milho e feijão de producção na ilha, e bem assim para poder embarcar para esta capital os referidos legumes, deixando ser esta apresentada ao respectivo commandante, para a conveniente inspecção.

2.ª secção.

N. 700 —Dito ao chefe de policia.—Segundo participa o presidente da provincia do Ceará, em officio n. 20 de 13 do corrente, se acha preso na cadeia do termo do Jardim d'aquella provincia, o criminoso José Barbosa, o qual depois de responder ao jury alli pelo crime de arrombamento de cadeia, será remettido para esta capital.

N. 701.—Dito ao mesmo.—Tendo sido considerado incapaz do serviço o recruta Antonio José dos Santos, que V. S. mandou ao general commandante das armas, segundo consta do officio d'este, de 21 do corrente, mando pôr dito recruta em liberdade; o que communico á V. S., que se servirá de recommendar ás autoridades policiaes todo o cuidado, para que não sejam recrutados individuos incapazes do serviço militar.

N. 702.—Dito ao commandante superior do Recife.—Não póde ser satisfeito o pedido constante do officio de V S. de 15 do corrente, sob n. 125, em vista do aviso circular do ministerio da guerra de 29 de novembro ultimo, que prohibe o fornecimento de artigos bellicos sem previo annuncio do ministerio da justiça.

N. 703.—Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Tendo por deliberação d'esta data, de conformidade com a proposta do tenente-coronel commandante do 10º batalhão da guarda nacional do municipio de Iguarassú, sobre a qual versa a sua informação de 17 do corrente, nomeado a Joaquim Zeferino de Hollanda Cavalcanti para alferes da primeira companhia do referido batalhão; assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 704.—Dito ao commandante superior do Cabo e Ipojuca.—Em solução á consulta contida em seu officio de 20 do corrente, sob n. 1069, tenho a dizer-lhe que, se já teve lugar a transferencia para a povoação do O' da séde da villa de Ipojuca, deverá ser alli installado o conselho de revista da guarda nacional, no lugar indicado pelo art. 9 combinado pelo art. 56 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

N. 705.—Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenente-coronel do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior em officio de 17 do corrente, resolve nomear a Joaquim Zeferino de Hollanda Cavalcanti para alferes da primeira companhia do referido batalhão.

3.ª secção.

N. 706—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra por aviso de 10 do corrente junto por cópia, ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia, de autorisar o pagamento do premio de 300$ a que tinha direito a praça do extincto corpo n. 53 de voluntarios da patria, Joaquim Rodrigues da Silva Santos, recommendo á V. S. a demonstração do deficit na verba por onde devia correr aquelle pagamento exigido no final do mesmo aviso.

N. 707.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcanti, recommendo á V. S. que mande pagar o ordenado do supplicante correspondente aos dias 10 e 11 do mez de fevereiro e do 1.º a 27 de março tudo d'este anno, em que por doente deixou de exercer as funcções do seu cargo, considerando-se para isso abonadas as faltas.

N. 708.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que. se não houver inconveniente, seja paga a Joaquim Pereira da Silva, como pede no incluso requerimento documentado, a que se refere o officio do chefe de policia datado de 21 do corrente, sob n. 887, a quantia de 180$ proveniente da gratificação de 3$ diarios que venceu como encarregado do tratamento das pessoas indigentes accommettidas da variola no termo de Agua-Preta por espaço de 60 dias, como se vê do mencionado requerimento.

N. 704.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a Felix Pacheco de Mello, em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o chefe de policia, com officio de 25 de maio ultimo, sob n. 790, a quantia de..... 40$400 rs., despendida com a alimentação fornecida ás pessoas desvalidas que sendo accommettidas da variola na villa de Serinhãem, foram recolhidas e tratadas no convento d'aquella villa, nos mezes de agosto a outubro do anno proximo passado, em virtude de autorisação do mesmo chefe.

N. 710.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 17 do corrente, sob n. 429, ácerca do pagamento, que em officio de 9 deste mez, n. 843, reclamou o chefe de policia na importancia de 37$300 rs. e proveniente da despeza feita no mez de maio ultimo com a diaria do servente e asseio d'quella repartição. como se vê da conta documentada, que inclusa devolvo, recommendo-lhe que mande effectuar este pagamento, visto haver credito para elle, segundo consta do parecer da contadoria dessa thesouraria.

N. 711.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o juiz de direito da 1ª vara bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel em officio de 21 do corrente, nessa data reassumio elle o exercicio das funcções do seu cargo, que por molestia deixou a 16 deste mez.

N. 712.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de participação do secretario de estado dos negocios da marinha de 11 do corrente, foi nomeado na mesma data para o lugar de ajudante do inspector do arsenal de marinha desta provincia o 1º tenente Francisco Jeronymo Gonçalves que se acha com licença na Bahia.

N. 713.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o juiz munipal do termo do Bonito, bacharel João Rodrigues Chaves Junior, em officio de 21 do corrente, nessa data assumio elle as funcções de juiz de direito da comarca d'aquelle nome no impedimento do effectivo.

M. 714.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de officio do vigario capitular de 22 do corrente, foi prorogada por mais 3 mezes a licença de que gosava o Rvd. Firmino José de Figueiredo vigario collado na freguezia de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, visto continuar a soffrer em sua saude.

N. 715.—Dito ao mesmo.—Tendo resolvido deferir o requerimento que incluso devolvo, e a que se refere a sua informação de 18 do corrente, sob n. 433, no qual o Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, na qualidade de fiador de José Maria de Alencastro pelos alugueres do proprio nacional n. 1, sito na rua das Aguas-Verdes desta cidade, pede para ser transferido a Christovão Jacintho de Lyra Flores o arrendamento d'aquelle predio, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento, afim de que effectúe essa transferencia quanto ao tempo que ainda falta para completar o arrendamento de que se trata, uma vez que se reconheça a idoneidade do fiador apresentado por Lyra Flores, e attendendo a utilidade que de tal transferencia resulta a fazenda nacional.

N. 716.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que segundo consta de aviso do ministerio da justiça de 13 do corrente, nessa data tenho solicitado do ministerio da fazenda para mandar que seja indemnisado o cofre dessa thesouraria da quantia de 675$000, importancia da despeza feita com o pagamento da ajuda de custo, arbitrada para transporte do juiz de direito Caetano Estellita Cavalcante Pessoa até a comarca do Granja, na provincia do Ceará.

N. 717.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do pret nominal junto em duplicata, mande V. S. liquidar os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, dos guardas nacionaes destacados na cidade de Nazareth, e pagar a sua importancia a Francisco de Paula Mindello conforme solicitou o commandante superior d'aquelle municipio em officio de 2 do corrente sob n. 17.

N. 718.—Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. em vista de sua informação de hontem, sob n. 391, a mandar entregar a mesa regedora da irmandade de N. S do Livramento da matriz da Varzea mediante fiança idonea o conto de réis votado pelo § 5º do art. 46 da lei do orçamento vigente para as obras d'aquella matriz.

N. 719.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob 902, seja paga a João Antonio Pereira de Oliveira a quantia de que se estiver a dever, proveniente do aluguel a contar de 18 de agosto do anno proximo passado a 18 de maio ultimo, e na razão de 4$ mensaes, da casa que serve de cadeia e de quartel ao destacamento na povoação de Muribeca.

N. 720.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Devendo seguir para a côrte no transporte *Leopoldina*, quando regressar do norte todos os prisioneiros de guerra paraguayos que quizerem voltar ao seu paiz, como determinou o governo imperial, faça Vmc. recolher ao respectivo deposito nas Cinco Pontas, os que se acham occupados nessa repartição com excepção ao de nome Francisco Guimenes, que declarou querer ficar no imperio, e informe se além deste ha mais algum nas mesmas condições.

N. 721.—Portaria.—O vice-presidente da provincia tendo em vista o que requereu o praticante da alfandega desta capital Francisco Ferreira de Novaes Filho, e bem assim o que a este respeito informaram as estações competentes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com seu vencimento da respectiva gratificação para tratar de sua saúde nesta provincia.

4ª secção.

N. 722.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Accuso recebido o officio de 15 do corrente, sob n. 21, em que V. Exc. me participa haver nessa data expedido as necessarias ordens, afim de ser recolhida a thesouraria desta provincia pela dessa a quantia de 5:55?$630, resultado da arrematação dos generos alimenticios, enviados por esta presidencia para as comarcas de Cabrobó e Ouricury em soccorro da população indigente flagellada pela secca.

N. 723.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Concedo a autorisação que V. Exc. pedio em seu officio de 10 do corrente, sob n. 2,751, para despender mais pela verba—Annos findos—a quantia de 5:000$ até o fim do corrente exercicio, visto achar-se esgotado o credito de 12:000$000, por esta presidencia autorisado para semelhante verba, a qual segundo o seu citado officio, deixou de ser incluida no orçamento da receita e despezas do patrimonio daquelle exercicio.

N. 724.—Dita ao vigario capitular. — Participo a V. Exc. para seu conhecimento, que nesta data e em vista do que requereu o deão da cathedral de Olinda, Dr. Joaquim Francisco de Faria, resolvi conceder-lhe tres mezes de licença com a respectiva congrua na fórma da lei para tratar de sua saúde.

N. 725.—Dita a camara municipal do Recife.—Remetto por cópia a camara municipal desta cidade para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa deliberação desta data, pela qual resolvi autorisar a Recife Drainage Company Limited, a fazer os edificios para as bombas de esgoto da freguezia da Bôa-Vista no terreno da rua da Esperança que fica nos fundos da casa da residencia do Dr. José dos Anjos de Amorim, salvo o direito de propriedade, cuja indemnisação correrá por conta da companhia, e os da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife nos fundos ao lado do norte do arsenal de marinha, correspondente a margem da praia no caso não seja possivel a construcção de taes obras nos lugares primeiramente designados por esta presidencia em deliberação de 6 de abril ultimo.

N. 726.—Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o deão da cathedral de Olinda, Dr. Joaquim Francisco de Faria, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com a respectiva congrua na fórma da lei para tratar de sua saúde.

N. 727.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo aos motivos expostos pelo commendador Antonio Gomes Netto, como procurador do Recife Drainage Company Limited, em requerimento de 3 de maio proximo findo, pelos quaes allega não poder collocar nos terrenos designados em deliberação desta presidencia de 6 de abril ultimo, nas mesmas condições dos da Cinco Pontas, os edificios para as bombas de esgoto, que a referida companhia tem de fazer, e tendo em vista o que informou a camara municipal do Recife em 1 do corrente, sob n. 38, e o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em 5 de maio, sob n. 117, resolve autorisar a referida companhia no caso de não ser possivel a construcção de taes obras no lugares primeiro designados a fazer as da freguezia da Bôa-Vista no terreno da rua da Esperança que fica nos fundos da casa da residencia do Dr. José dos Anjos, salvo o direito de propriedade, cuja indemnisação correrá por conta da companhia e as da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, nos fundos do lado do norte do arsenal de marinha, correspondente a margem da praia existente, sendo os edificios levantados nos pontos que forem marcados de accordo com o director das obras publicas e o engenheiro da camara municipal, e ficando a empreza obrigada a fazer qualquer melhoramento que a experiencia mostrar necessaria com relação a salubridade publica.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 22 DE JUNHO DE 1870.

4ª secção.

N. 728.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 334, que nesta data se expedio a necessaria ordem ao director interino do arsenal de guerra para mandar recolher ao mesmo arsenal, os objectos que foram fornecidos ao extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria que se acham no quartel das Cinco Pontas.

N. 729.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 338, que nesta data se mandou satisfazer o pedido para o deposito de recrutas que veio annexo ao citado officio de V. Exc.

2ª secção.

N. 730.—Officio ao chefe de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 843, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 37$300, constante do citado officio.

N. 731.—Dito ao mesmo. — Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a João Antonio Pereira de Oliveira, a importancia do aluguel de que trata o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 902, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

N. 732.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Francisco de Paula Mindello, os vencimentos constantes do officio de V. S. datado de 2 do corrente, sob n. 17, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

N. 733.—Dito ao presidente e mais membros do conselho de revisão da guarda nacional da Escada. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á Vv. Ss. que ficou inteirado pelo officio de 17 do corrente, de ter finalisados os seus trabalhos de revisão da guarda nacional da parochia da Escada, de que fizeram Vv. Ss. parte.

N. 734.—Dito ao juiz de direito da 1ª vara.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo seu officio de 21 do corrente, de ter V. S. no dia 16 deste mez, por molestia interrompido o exercicio das funcções a seu cargo, que reassumio nessa data.

N. 735.—Dito ao juiz de direito interino do Bonito. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado por seu officio de 1 do corrente, de ter V. S. nessa data assumido o exercicio das funcções de juiz de direito dessa comarca no empedimento do effectivo.

3ª secção.

N. 736.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, participo a V. S. para seu conhecimento que segundo consta de officio do vigario capitular de 22 do corrente, foi provisionado o Rvd. Vicente Felippes no cargo de coadjuctor da freguezia do Bonito.

N. 737.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento que segundo consta de officio do 1º secretario da assembléa legislativa provincial de 23 do corrente n. 72 foi nomeado Santino de Assis Pereira Rocha, para o lugar de 3º official da secretaria da mesma assembléa vago por fallecimento de José Januario de Carvalho Paes de Andrade.

4ª secção.

N. 739.—Officio ao Exm. Sr. desembargador da Santa Casa de Misericordia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes que a thesouraria provincial tem ordem para entregar com urgencia os 4:000$000, que requisitou o director do Asylo de Mendicidade para as respectivas despezas no mez de julho proximo vindouro.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1870.

Antonio Francisco de Souza.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Agostinho José de Oliveira.—Indiferido á vista da informação da thesouraria de fazenda.

Antonio Francisco Martins de Miranda.—Concedo a licença requerida com resalva dos interesses da fazenda.

Antonio Francisco Dias Lima.—Compete ao foreiro do terreno de marinha pedir a permissão de que se trata, juntando o respectivo titulo do aforamento.

D. Aureliano Augusto de Azevedo Pedra.—A thesouraria de fazenda com officio desta data.

Camilla do Carmo Torres.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Carolina Candida Ayres.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Caetano Francisco Dunão.—Passe portaria concedendo trinta dias sómente.

Casimiro Alves de Souza.—A thesouraria provincial com officio desta data.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial

Flavio José dos Santos e Silva.—Informe o Sr tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Francisco Carneiro Machado Rios Junior.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Heraclio Constantino de Paula Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço.—Opportunamente será attendida.

João Luiz da Silva Luzia. — Opportunamente será attendido.

João José Ribeiro de Moraes.—Passe portaria concedende dous mezes de licença sómente.

José Antonio da Costa Valente.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Carlos Vieial.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo da policia.

Jovino Mendes Pereira.—Indiferido.

João Baptista Gomes Penna.—Não tem lugar o que requer.

José dos Passos Queiróz.—Dirija-se a thesouraria provincial.

João Rumario de Azevedo Campos.—Indiferido.

José dos Passos Queirós.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Tenente José Lourenço da Silva Melanes.—Informe o Sr. inspecior da thesouraria de fazenda.

José M. Sodré da Motta.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco da Cunha.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Luiza Maria das Candeias.—Indiferido, visto não ter provado isenção legal no praso que lhe foi designado.

Luiz Antonio Cordeiro.—Apresente o supplicante petição especial dirigido ao governo imperial pedindo a serventia dos officios de tabellião e escrivão do termo de Villa Bella.

Leopoldino Antonio da Fonceca.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Maria Januaria da Conceição.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel José dos Anjos.—A vista da informação do commandante do corpo não é possivel attender o que requer.

Manoel Alves da Silva Caldas.—Não tem lugar o que requer.

Miguel José Barbosa Guimarães.—A reclamação do supplicante carece de fundamento.

Maria Benedicta do Motta Silveira.—Passe portaria na forma requerida.

Martinho da Silva Costa Junior.—Entregue-se passando portaria na forma requerida.

Manoel Brasil d'Oliveira.—A thesouraria de fazenda com officio desta data.

Manoel da Paixão de Oliveira.—Indiferido.

Frei Erico de Sant'Anna Rique.—Por ora não pode ser attendido.

William Richarde.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti. — Concedo licença na forma requerida.

— 8 —

Antonio Marques da Silva.—Informe a camara municipal do Recife.

Bemvinda Rosa Jorge de Azevedo.— Indeferido á vista da informação da thesouraria provincial.

Candida Rosa da Conceição Pires.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

C. Catão & C.—Já se expedio ordem, pelo que não ha que diferir.

Damião Lopes Pereira Guimarães — Informe o Sr. marechal commandante das armas.

Henrique de Miranda Henrique.— Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Irmandade do Glorioso S. Benedicto do convento do Carmo de Olinda.— Fica expedida a conveniente ordem no sentido que requer a supplicante.

Ignez Maria de Mello Rego.— Dirija-se ao Sr.

desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Tenente José Francisco Paes Barreto. — Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

José Vicente de Paula.—Concedeu-se o praso de 8 dias contado desta data.

José Luiz de França Torres.—Passe portaria na forma requirida.

José Vital de Negreiros.—Requeira pelos canaes competentes.

Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Olinda; ouvindo o juiz municipal e de orphãos respectivo.

Manoel Estanislão da Costa.=A thesouraria de fazenda com officio desta data.

— 9 —

Aquilino de Mello Carneiro. — O supplicante não foi incluido na proposta do director geral da instrucção publica.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.— Dirija-se a thesouraria provincial.

Chrispiniano Buarque de Macedo.—Informe e Sr. inspector da thesouraria provincial.

Cicero Rodrigues de Oliveira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Chrispiniano Buarque de Macedo.— Revalide o sello e volte.

Francelino Pereira de Oliveira.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta

Isidoro de Freitas Gamboa.—Indeferido.

José Henrique Correia.—Sim.

José Joaquim da Costa Maia.=Passe por portaria.

Joaquim Ferreira de Brito.—A thesouraria provincial com officio de ta data.

João Maria de Medeiros.—O lugar que requer o supplicante já foi preenchido.

João Bezerra de Mello.—Dirija-se a thesouraria provincial, à quem se expede ordem no sentido que requer o supplicante,

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia da provincia de Pernambuco, 12 de novembro de 1870.

N. 1510.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos à casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Leandro Bezerra, Laurentino José da Rocha, José Francisco de Lima, Antonio Ferreira do Nascimento, Antonio Severino da Silva, José Bernardo de Lima, Sebastião Felippe Nery, Antonio Mendes Santiago, José Alves de Lima, Raymundo Gomes da Silva, Thomaz José de Araujo e José Rodrigues da Silva, vindo do termo de Bonito, o primeiro como recruta e os demais como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Sebastião, escravo de Domingos José Ferreira, por crime de ferimentos.

A' ordem do de S. José, Bernardina Vieira de Senna e Leopoldino José de Lima, por espancamento.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Raymundo do Livramento, por desordem.

Segundo communico-me o delegado do termo de Itambé, em officio de 7 do corrente, a 1 hora da madrugada do dia anterior á rua dos Curraes daquella villa foi gravemente ferido com um tiro o soldado do corpo de policia Manoel Joaquim da Silva, por um seu companheiro de nome João Francisco de Oliveira, em consequencia de uma altercação havida entre ambos por causa de uma mulher com quem o ultimo está amasiado; João Francisco, depois de perpetrar o crime apresentou-se ao delegado, que fê-lo recolher a respectiva cadeia, procedeu a corpo de delicto no offendido e está instaurando o competente summario.

Por officio de hontem communicou-me o delegado de S. Lourenço da Matta que na mesma data se evadira da casa que serve ahi de prisão o criminoso de estelionato e tentativa de morte João Corrêa de Araujo, que para levar a effeito semelhante intento abrio a porta da prisão em que se achava com uma chave ou outro instrumento de que se havia munido sem que fosse presentido pela respectiva sentinella.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. muito digno presidente da provincia, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.—O chefe de policia Luiz Fernandes Pinheiro.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASYLO DE MENDICIDADE.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado porteiro do Asylo de Mendicidade o tenente honorario do exercito João Paulo Rosa Cesse, visto não ter tirado titulo no praso legal João Manoel de Siqueira, que havia sido nomeado por portaria de 27 de setembro ultimo.

SOCIEDADE MONTE PIO BRASILEIRO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado director d'esta sociedade, Joaquim de Gouvêa Cordeiro.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia, de 10 do corrente, foram nomeados: Gorgonio José Vianna, Antonio Cardeal de Azevedo, Joaquim Salgado de Vasconcellos, 2.°, 4.°, 5.° e 6.° supplentes do delegado de Garanhuns, Jovino Ribeiro Torres, Raymundo Ferraz de Gouvêa, Moysés Gonçalves Lima, Antonio Severiano de Gouvêa Lima, Raymundo da Costa Araujo, Cypriano Roda Silva e José Freire do Nascimento, subdelegado e supplentes do districto de Leopoldina, no termo de Cabrobó.

CONSULADO PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeado o praticante da thesouraria provincial Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, terceiro escripturario effectivo do consulado.

FACULDADE DE DIREITO.—Fizeram acto sabbado os seguintes alumnos:

1° anno.

Nilo da Silveira Amaral, approvado plenamente.
José Carrilho do Revorêdo Barros, idem.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, idem.
José Bento Vieira Bacellar, idem.

2° anno.

Eugenio de Athayde Lobo Moscoso, plenamente,
Epaminondas Vieira de Mello, idem.
Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo, idem.
Mathias Joaquim da Silva, idem.
Joaquim José dos Reis Junior, simplesmente.
Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, idem.

3° anno.

João Pereira Lagos Junior, plenamente.
Remigio Silveira de Faria e Oliveira, simplesmente.
João Tavares de Mello Cavalcante Filho, plenamente.
Joaquim Candido Ferreira Lisbôa, idem.

4° anno.

Antonio Fausto Neves de Souza, plenamente.
Plinio Augusto Xavier de Lima, idem.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, idem.
Lourenço Freire de Mesquita Dantas, idem.

5° anno.

Francisco Vicente dos Santos Junior, plenamente.
Fernando Affonso Ferreira, idem.
Herculano Bandeira de Mello, idem.
Marciano Gonçalves da Rocha, idem.

ESCOLA NORMAL.— Fizeram exame no dia 12 os alumnos seguintes:

3° anno.

João Christiano de Oliveira, approvado simplesmente.
Manoel Gregorio Vieira Lima, idem.
Manoel Henrique de Miranda Accioli, idem.
Pedro Baptista de Inojosa Varejão, idem.
Dous reprovados.

PONTE DA RUA DA AURORA.—De hoje em diante fica prohibido o transito publico pela ponte sobre o canal de Riachuelo, na rua da Aurora, que vae ser substituida pela de ferro contratada pela presidencia da provincia com o Sr. engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

FERIMENTO GRAVE.—A' uma hora da madrugada de 6 do corrente, á rua dos Curraes na villa de Itambé, foi gravemente ferido, com um tiro, o soldado do corpo de policia Manoel Joaquim da Silva, por seu companheiro João Francisco de Oliveira, em consequencia d'uma discussão que tiveram por causa d'uma amazia do ultimo. O assassino entregou-se á prisão, logo depois de perpetrado o crime.

EVASÃO DE PRESOS.—Da cadêa da povoação de S. Lourenço da Matta evadio-se, no dia 10 do corrente, João Corrêa de Araujo, criminoso de Estelionato e tentativa de morte, abrindo para isso a porta da prisão com chave falsa.

VILLA DO CABO.=Dessa localidade nos escrevem á 12 do corrente pedindo-nos que chamemos a attenção de quem competir para um pobre homem de côr parda e louco que vaga pelas ruas da villa causando verdadeiros sustos á população.

« Ainda não ha muitos dias, diz o nosso informante, varias pessoas desta villa acordaram alta noute sobresaltadas pelas pedradas que do alto da ladeira jogava o infeliz doudo sobre as casas da parte baixa. Ultimamente deu elle para pôr fogo á tudo que encontra. Se lhe dá na mania incendiar as casas ou os canaviaes, estamos bem arranjados.»

Porque razão não se toma alguma providencia no sentido de obviar aquelle inconveniente de que pode resultar algum mal maior?

Será a villa do Cabo algum hospital de alienados?

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO.—Esta via de communicação, no proximo findo mez de outubro:

Rendeu	47:322$670
Despendeu	36:604$916
Dando de saldo	10:717$754

No mesmo periodo transitaram na linha:

17:374 passageiros, e foram transportados: 3:416 volumes de bagagem, pesando 66:041 kilogrammas,

2:789:406 kilogr. de mercadorias, e 510 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas: 662 saccas de algodão pesando 48:639 kilogrammas, e 3:357 saccos de assucar pesando 256:982 kilogr.

A despeza foi 77,35 0|0 da receita.

COMPANHIA PERNAMBUCANA —Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Ipojuca* e *Jaguaribe* para os portos do norte e sul conforme o annuncio da mesma companhia.

HOSPITAL PORTUGUEZ.—Está de semana neste estabelecimento o Sr. mordomo Felix Pereira da Silva.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano, está de semana; cartorio á rua Duque de Caxias, antiga rua das Cruzes, n. 39 1° andar.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 170.ª a beneficio da matriz da Capunga, a qual corre no dia 18.

LEILÃO.—Hoje 14 do corrente effectua o agente Pinto, no armazem do Sr. Carrere no largo do Pelourinho n. 7; o leilão de fazendas francezas, suissas e allemães, para liquidação; dande principio ao dito leilão as 10 horas em ponto.

PASSAGEIROS. — Vindos da Ilha de Fernando no vapor nacional *Mandahú*:

tenente-coronel Sebastião A. do Rego Barros, sua senhora, 3 filhas, 1 filho, 3 criados e 1 criado, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e 1 criada, capitão Christovão Pereira Pinto, sua senhora e 3 filhos, 1 tenente, 2 alferes, 62 praças da guarda nacional, 1 dita de 1ª linha, 17 presos, uma mulher, 6 filhos dos presos, Senhorinha Maria da Conceição, Francisca Maria da Luz, Agostinha Dias de Freitas e 1 filho menor de 10 annos, Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, Matheus Fernandes Pereira, Manoel Rodrigues do Nascimento, Maria Emilia dos Santos, Manoel Saturnino dos Santos Neves, sua senhora e 2 filhos menores, D. Maria Heleodora de Magalhães, 3 filhas e 1 criada.

— Sahidos para o Porto no brigue portuguez *Triumpho*:

D. Margarida Candida da Cunha Almeida, Maria Victorina Moreira, Manoel Ignacio Dias, José Antonio Alves e Caetano Gomes Loureiro.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO C. SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque e Assis abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Uchoa Cavalcante, apresentou-se em exercicio.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do juizo do chefe de policia da Parahyba.—Appellante, João Francisco de Mello Barretto; appellado, Thomaz d'Aquino Mindello.—Annullaram o processo.

Do jury do Crato.—Appellante, Amancio Lopes Rodrigues; appellada, a justiça —A' novo jury.

Do jury de Porto-Calvo —Appellante, José Antonio de Miranda; appellada, a justiça.—Improcedente.

Revista civel do supremo tribunal —Recorrente, Manoel Ferreira de Sá; recorrido, José Bento Pedrosa.— Juizes os Srs. desembargadores Motta, Doria e Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão. —Deu-se provimento a revista.

HABEAS CORPUS.

Concederam soltura a Manoel Francisco Duarte e ficou adiado o julgamento do paciente Antonio José Viegas, até que cheguem as informações.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Victorino de Resende & C.; appellados, Monteiro Corrêa & C. appellante, D. Henriqueta Elisa Bancks de Miranda; appellado, José Luiz de Souza Ferreira. Do juizo municipal de Porto-Calvo.— Appellante, Ricarte Alexandre Bandeira appellado, Antonio Francisco Bolla.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel do juizo municipal de Baturité.—Appellante, José Luiz de Lima; appellado, Pedro Guedes Soutomaior. Appellação crime do jury de Campina. -Appellante, Francisco Borges Cardoso; appellado, João Aranha de Vascellos. Do jury da Telha.—Appellantes, o juizo e Severino Antonio da Silva; appellados, Claro Alves de Oliveira e outro.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis:

Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Salvador Pessoa de Sequeira Cavalcante; appellaldo, Savador de Sequeira Cavalcante. Appellante, José Antonio de Britto Bastos; appellado, tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. Appellante, Jacintho Placido da Rocha; appellado, Manoel José de Barros Viega. Appellação crime do jury de Traipú.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Nunes dos Santos. Do jury da Aréa.—Appellante, o juizo; appellado, José Cosme da Silva. Do jury de Pesqueira.—Appellante, o juizo; appellado, João Soares da Silva.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Appellação crime de Cascavel. — Appellante, Raymundo Cardoso da Silva; appellada, a justiça. Do jury da villa do Pereira.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Raymundo de Souza Braga. Do jury de Campina-Grande.—Appellante João Corrêr de Menezes; appellado, José Joaquim da Veiga Lyra. Do juizo de direito da comarca de S. José.—Appellante, Pedro José de Mello; appellada. Do juizo de direito do Limoeira.—Appellante, Antonio de Hollanda Cavalcante; appellada a justiça. Appellação civel de juizo municipal do Bonito.—Appellante, Francisco Pereira da Silva Valeate; appellada, D. Josepha Joaquina Bezerra de Mello.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, Joaquim Ribeiro de Moraes e outros; appellados, Manoel Pereira Magalhães e outros.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, o consul portuguez; appellada, D. Maria Joaquina de Oliveira Campos. Appellação crime do jury de Pão d'Alho.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel de Mello Falcão. Do jury de Pão d'Assucar.—Appellante, o juizo; appellado, Paulino José de Sant'Anna. Do jury da Independencia.—Appellante, o juizo; appellado, Adelino José da Silva. Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante, Dr. João Francisco Cavalcante de Albuquerque; appellado, Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond. Do juizo municipal d'Agua-Preta.—Appellantes, padre João David Madeira e outros; appellados, Pedro Emiliano de da Silveira Lessa e outros. Revista civel.—Recorrentes, Costa & Filhos, como procuradores dos administradores dos hospitaes de Pavão de Vasjim; recorridos, Manoel Caetano Gomes e outros.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante, Francisco Gonçalves Netto; appellado, Manoel Joaquim Baptista. Appellante, José Joaquim da Silna; appellado, João Mauricio Cardoso. Do juizo de orphãos de Goyanna.—Appellante, o ajudante do procurador fiscal; appellado, Joaquim Raphael de Mello. Do juizo dos feitos da fazenda do Recife. — Appellantes, João Luis Ferreira Ribeiro e outros; appellada, a fazenda. Dia de apparecer, do juizo municipal do Recife.—Appellado, o major José Gomes da Silva; appellante, Joaquim Duarte Pereira.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana:

Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellados, João Pedro da Silva e outro. Appellante, o juizo; appellado, Carlos José da Costa. Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Dias. Appellante, o juizo; appellado, Francisco José.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Maria Ferreira dos Anjos Curado; appellado, Luiz Gomes Silvesio.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury da villa do Jardim.—Appellante, Vicente Machado do Nascimento; appellada, a justiça.

Do jury do Aracaty. — Appellante, Joaquim José de Sant'Anna; appellado, Francisco José Pereira.

Appellante, Trajano da Silva do Nascimento; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de Pão d'Alho.—Appellante, José Cordoso de Almeida; appellado, Severino José de Farias.

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, Theotonio Alves Ferreira; appellado, Joaquim Francisco Lavra.

REVISTA CIVEL.

Do supremo tribunal.—Recorrente, Antonio Julio da Costa Guimarães; recorridos, Forjas & Sá.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Recurso crime do juizo de direito de Campina Grande.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Joaquim Monteiro da Fonseca Galvão.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime do jury do Caruarú.—Appellante, o juizo; appellado, João de Farias Leitão.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury da villa de S. João.—Appellantes, o promotor; appellado, Misael José Ribeiro.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do jury do Recife. — Appellante, José Antonio Marques do Espirito-Santo; rppellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Assis:

Do jury de Serinhãem. — Appellante, Floriano Marques da Silva, por seu curador; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Aggravo do petição do juizo municipal de Olinda.—Aggravante, José Policarpo de Freitas Junior; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão tres quartos depois do meio-dia

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Miranda Leal eBasto e supplente Sá Leitão, e sendo nomeado o Sr. Miranda Leal secretario na ausencia do Sr. deputado Rosa, que não compareceu e communicou verbalmente não poder hoje apresentar-se no tribunal, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7.

EXPEDIENTE.

Jornal Official de ns. 248 á 252. — Archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros: — Copiador de Parente Vianna & C., dito de José Ferreira da Costa, Diario e Copiador de Carpinteiro, Filhos & Sobrinho, Copiador de Domingos Alves Matheus.

Em virtude de representação do Sr. desembargador official-maior foi distribuido ao Sr. deputado Sá Leitão o livro da correspondencia official que o havia sido no deputado, hoje fallecido, barão de Cruangy.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Guilherme da Silva Guimarães, pedindo certidão do registro de sua nomeação de seu caixeiro.—Dê-se-lhe.

De Frederico Henrique da Silveira Tavora e Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, submettendo á registro o seu contracto social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Mendes & C., tambem submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Fortunato Pacheco da Silveira.—Seja registrada.

De Angelo Dias da Silva Cardeal, submettendo á registro o trabalho de nomeação de seu caixeiro Manoel Antonio Felix.—Na fórma requerida.

De Joaquim da Rocha Moreira Junior, cidadão brasileiro, de 32 annos de idade, natural do Ceará e estabelecido na capital da dita provincia em commercio de mercadorias por grosso e retalho, pedindo matricula.—Apresente attestado de sua capacidade legal assignado por Joaquim da Cunha Freire & Irmão e J. S. Vasconcellos Hughs.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Luiz de Souza, tambem brasileiro, com 42 annos de idade, natural da mesma provincia, e commerciante de mercadorias á grosso e á retalho na respectiva capital, pedindo igualmente ser admittido a matricula. — Apresente attestado igual ao apresentado por Joaquim da Rocha Moreira Junior.—Haja vista o Sr. desembargador fiscal.

De José Rodrigues do Nascimento e José Antonio Vilella, submettendo á registro o seu contracto social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Reinaldo da Silva Porto, registro de sua nomeação de caixeiro de Guilherme Pereira de Azevedo.—Registre-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL

De João da Silva Braga, pedindo ser nomeado agente de leilões da provincia do Ceará —Informe a secretaria se em caso identico não foi recusado ao agente de leilões Francisco Ignacio a fiança que offecêra com hypotheca em um predio a elle pertencente.

A's 11 horas e meia o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, Doria, os Srs. deputados Basto, Miranda Leal, supplente Sá Leitão e o Sr. barão de Nazareth.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante José Velloso Soares, embargado Urbano José de Mello; embargante Bernardo José Rodrigues Pinheiro, embargados Wilsons & Hett.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio da cidade da Fortaleza: appellante autor Jacob Cahu, appellada ré D. Delphina Telles de Menezes; juizes os Srs. Accioli, Doria, Rosa e Miranda Leal. Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Juizo especial do commercio: appellante réo Theodoro Christiansen, appellados autores Rabe Schmettau & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Basto. Sendo proposta uma diligencia, votou por ella somente o Sr. Rosa: e entrando-se no merecimento da causa, foi confirmada a sentença appellada.

Juizo especial do commercio: embargante appellante réo Joaquim Francisco do Espirito Santo, embargado appellado autor Nathan Danhesser; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Miranda Leal. Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Juizo municipal e do commercio de Maceió: embargante José de Oliveira Lima, embargado Joaquim de Souza Ferreira: sorteado o Sr. Basto em substituição ao fallecido Sr. barão de Cruangy. Adiou se o julgamento á seu pedido.

Juizo especial do commercio: embargos ao accordão que julgou não provados os infringimentos do julgado; embargantes executados E. A. Burle & C., embargados exequantes Oliveira, Filhos & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Basto Foram desprezados os embargos.

Juizo especial do commercio: appellante embargante terceiro Salvador de Siqueira Cavalcante, appellado exequente Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, executados Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcante e outros; juizes os Srs. Accioli, Reis e Silva, Sá Leitão e Rosa. Foi confirmada a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Reis e Silva e Sá Leitão.

Juizo especial do commercio: embargante appellante ré D. Gertrudes Angelica Joaquina, embargado appellado o bacharel Joaquim Francisco de Miranda; juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Basto e Rosa, Foram desprezados os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo vencidos os Srs. Rosa e Basto.

Juizo especial do commercio: embargante appellante réo Manoel Pereira Magalhães, embargado appellado autor D. Juan Busson; juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, barão de Nazareth e Miranda Leal. Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido em parte o Sr. desembargador Accioli.

A' pedido de um dos Srs. deputados adiou-se o julgamento do feito entre partes, appellante João Lourenço Viriato de Vasconcellos, appellado José Rodrigues Pereira.

Continúa sobre a mesa o feito entre partes, appellante José Alves do Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Reis e Silva jurou suspeição e passou ao Sr. desembargador Accioli os feitos entre partes, embargante Alexandre dos Santos Barros, embargado Manoel José de Miranda; appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellado o administrador da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante João Pinto de Lemos Junior, appellado o administrador da massa fallida de Mamede & Martins.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: embargante Joaquim José Gonçalves Beltrão, embargada a Companhia Vigilante.

DESTRIBUIÇÃO.

O Sr. desembargador Accioli apresentou para se assignar dia para o julgamedto do feito em que o Sr. desembargador Silva Guimarães é relator, entre partes appellante D. Maria Felismina do Rego Costa, appellado Manoel Pereira Magalhães. O Exm. Sr. presidente jurou suspeição, e assumindo a presidencia o Sr. desembargador Silva Guimrrães distribuio o supradito feito ao Sr. desembaagador Accioli.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggrávante Deomedonte d'Almeida Magalhães, aggravado Gonçalo Luiz Ribeiro.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão ás duas hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A companhia dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos, tão replecta dos lucros que aufere, não póde ter procedimento diverso do que tem tido, invadindo a propriedade alheia e apossando-se sem consentimento e contra vontade de seus donos, d'aquillo que lhe não pertence, relativamente aos seus trabalhos na parte comprehendida entre Apipucos e Caxangá; o que é um crime previsto pelo art. 269 do codigo do processo criminal! e são os fanfarrões dos constitucionaes da epocha que assim procedem, com solemne desprezo do art. 179 § 22 da constituição do imperio, que garante o direito de propriedade: e como se se tratasse de intimidar creanças com contos da onça, manda-se agora ao Sr. Rawlinson fazer ridiculas ameaças, e isto antes testemunhas de que a justiça *d'este seu* terra é só de quem tem dinheiro—não sei o que mais tem á admirar-se, se a ousadia do inglez, se o procedimento d'aquelles que a isto o insuflam.

Um tal proceder é consentanio? está de accordo com a bôa razão e moralidade que se diriam attribuir a cada um dos empresarios em particular, e a todos em geral? Digam os homens sensatos.

Consentiriam os Srs. empresarios em seus sitios, ou em suas propriedades que algum particular, ou empreza qualquer esbulhasse-os do que lhes pertencem? como é, que com a pretenção do *non plus-ultra*, se ultrapassa assim o direito alheio?

Só devemos querer aos outros aquillo que desejamos á nós.

Dar-se-ha o caso porém que tenhamos revolvido as epochas da pirataria?

Onde porém a carta de côrso que isso autorise?

Nas cartas que se remetem á Inglaterra far-se-ha menção dos terrenos assim estorquidos e occupados pela companhia?

Ao Dr. Silva Ramos.

Pergunta-se ao Sr. Dr. Ramos se as duvidas que manifestou acerca da molestia do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque se acham já dissipadas pela analyse chimica feita na Bahia e nesse caso esclareça ao publico com sua opinião actual.

Ao publico e ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo publico a integra de uma carta, que sendo dirigida a meu padrasto o Sr. Manoel do Nascimento Santos, annuncia o cruel assassinato que me está preparado.

Nenhum commentario faço á ella, e sómente exijo providencia do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e chamo a attenção de todas as autoridades da capital.

São mais tres infelizes dos quaes o mais velho tem cinco annos, que se quer reduzir á orphandade: Deus velará sobre elles e guardará os dias de seu pai.

Eis a carta:

« Illm. Sr. Manoel do Nascimento Santos.—Como seja amigo de o fazer, por isso venho avisar á V. S. que se previna, que agora mesmo sei que chega ram do Porto Calvo 3 as assinos, os quaes procuram matar seu filho o Dr. Guennes, sendo que estes assassinos são por gente do partido contrario, e que o fazem agora para se desculparem com negocios de familia. Sirva isto de governo á V. S. E não me assigno, porque não quero ficar mal.

« Recife, 12 de novembro de 1870. «

Bacharel *Joaqaim Guennes da Silva Mello.*

ELEIÇÃO

das pessoas que teem de festejar Nossa Senhora da Paz de Afogados, no anno de 1871.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Francisco Luiz dos Santos.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Maria Libia Wanderley da Silveira, mulher do Illm. Sr. tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. capitão José Caetano de Albuquerque.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Maria Isabel de Jesus Moraes.

Escrivão per eleição.

O Illm. Sr. Pedro Pernambucano da Rocha.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. D. Marcionilla Candida de Albuquerque, mulher do Illm. Sr. tenente Luiz Felippe Cavalcante.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr. capitão Manoel Gomes de Sá.

Escrivãa por devoção.

A Exma. Sra. D. Hermilla Floresta da Cunha Salles.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Rvdm. padre Joaquim José de Farias.
Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Dr. José Roberto de Moraes e Silva.
Major Antonio Gonçalves de Moraes.
Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.

Juizas protectoras

As Exm.as Sr.as:
D. Umbelina Candida de Albuquerque.
D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque.
D. Francisca de Paula dos Prazeres.
D. Senhorinha, mulher de Sr. Francisco Simões da Silva Mafra.

Juiza da bandeira.

A Exma. Sra. D. Maria Camilla Bandeira da Cunha.

Procurador geral.

O Illm. Sr. José Nunes da Silva Braga.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Adelino Ildefonso de Siqueira Albuquerque.
Galdino Pereira Tavares.
Justino Martins de Almeida.
João Baptista Cezar.

Thesoureiro

O Illm. Sr. tenente José Lucio Lins.

Mordomos e mordomas.

Todos os devotos que concorrerem para a festa da mesma Senhora.

Afogados 20 de fevereiro de 1870.

O vigario,

Joaquim José de Farias.

Ao corpo eleitoral.

Ao respeitavel corpo eleitoral desta provincia apresento-me candidato á eleição proxima para dous senadores, supplicando á cada um dos illustres Srs. eleitores se digne honrar-me com o seu voto.

De minhas habilitações e de meus serviços publicos nada digo; pois que qualquer que por ventura possa ser o meu merecimento, acima delle está a generosidade de meus illustres concidadãos, eleitores, sendo esta fonte á que me soccorro, e da qual espero me virá a honra e o beneficio, que imploro, pelo que ficarei profundamente agradecido.

Recife, 11 de novembro de 1869.

Dr. *Francisco de P. Baptista.*

N. 380.—QUASI CONSUMIDA VIVA.— Quem não ouvio fallar do caso de Dolores Mendez, de Lima? foi ella atacada de escrofulas d'um aspecto e natureza a mais asquerosa e rapidamente mortal. Grandes ulceras, que cada dia se tornavam mais profundas, consumiram a carne de seus membros inferiores, e até os ossos se lhe apodreceram. Esteve dez mezes de cama convertida n'um esqueleto.

Chamaram-se medicos de todas as partes, e todos elles, a desenganaram, não lhe restando por tanto outro recurso do que esperar pela morte. Achando-se pois em tão criticas circumstancias lhe recommendaram que tomasse a salsaparrilha de Bristol, e esta a salvou, como já antes della havia salvado á outros mil.

Reprimiou-se a calamidade, cicatrisaram-se as chagas; recuperou as forças e o apetite, n'uma palavra, a saude, a alegria tornarão a visita-la, e desde então tem gosado dessas supremas felicidades da terra, a saude do corpo e alegria do espirito.

A faculdade medica concente que se annuncie a salsaparrilha de Bristol, como o remedio mais prompto e seguro de quantos se conhecem, para todas as formas de escrofulas, canceros, tumores, abscessos e rheumatismo.

N. 382.—CONQUISTAS SANITARIAS.— Milton disse em um de seus melhores sonetos:

« A paz tem suas victimas
Não menos celebradas que a guerra. »

As victorias que a salsaparrilha de Bristol, tem diariamente alcançado pelo espaço de trinta e cinco annos, pertencem á essa classe; e teem occasionado a derrota e exterminação de quasi todas as molestias humanas. As affecções escrofulosas foram anniquiladas, os canceros extripados, os abcessos, as erupções desarraigadas, as affecções do figado desvanecidas, e subjugadas rapidamente, todas as desordens produzidas pela condição morbida das secreções e da corrupção do sangue. Centenares de casos desesperados, como aquelle de Alejo Rodriguez, de Santiago, cuja lingua, bocca e musculos faciaes haviam desapparecido quasi completamente; tiveram um resultado triumphante, e bem sabido é, que em mais de vinte mil casos, as enfermidades externas mais malignas, foram permanentemente curadas com a salsaparrilha de Bristol.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE NOVEMBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão de Mamanguape sem inspecção—524 rs. por kil.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 1|2 22 3|8 e 22 1|4 por 1$000.

Gonçalo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior.
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11. . .	403:605$349
Idem do dia 12	37:520$264
	441:125$613

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	45	
« « com generos	481	
		526
Volumes sahidos com fazendas	265	
« » com generos	473	
		738

Descarregam hoje 14 de outubro.

Barca ingleza—*Brilhante*—diversos generos.
Barca ingleza—*Zennia*—idem.
Barca franceza—*S. André*—idem.
Barca ingleza—*Flietiriny*—bacalhão.
Barca ingleza—*Imperador*—farinha de trigo.
Galera ingleza—*Hermione*—diversos generos.
Lugar inglez—*Navegator*—ferro e carvão.
Brigue inglez—*Wolfred*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Judith*—diversos generos.
Brigue inglez—*Kile*—idem.
Lugar portuguez—*Julio*—idem.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 14 A 19 DE NOVEMBRO DE 1870.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	165
Idem em rama ou em lãa	»	545
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	140
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	336
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
emvinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	«	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	«	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		471
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	260
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (conçoeiras)	duzia	96$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	163
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de cicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	30
Mel de abelha		320
Milho	«	68
Ossos	«	16
Palha de carnauba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	«	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 12 de novembro de 1870.

O 1.° conferente.—*Manoel C. Barreto.*

O 2.° conferente—*Joaquim I. de C. Mendonça.*

Approvo.—Alfandga, 12 de novembro de 1870.—*Paes de Andrade.*

Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11. . .	19:998$896
Idem do dia 12	680$910
	20:679$806

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . .	18.392$583
Idem do dia 12	2:084$978
	20:477$561

PRAÇA DO RECIFE

EM 12 DE NOVEMBRO DE 1870. AS 3 HORAS DA TARDE

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Saccou-se sobre Londres a 22, 22⅛, 22¼, 22⅜ e 22¼ d. por 1$, e a 145 por cento sobre Portugal; sendo o valor dos saques effectuados durante a semana de £ 15,000.

ALGODÃO. — Vendeu-se o de Pernambuco a 8$800 a arroba ou os 15 kilos do da 1ª sorte e a 7$700 sem inspecção, o de Maceió, posto a bordo, a 10$600 a ultima venda, e o da Parahiba a 9$800.

ASSUCAR.—Vendeu-se o branco de 4$600 á 5$600 a arroba, o somenos de 3$900 a 4$100, o mascavado purgado de 3$400 a 3$700 e o mascado bruto de 2$300 a 2$400, as ultimas compras pelos exportadores.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se a 220 rs. por kil.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$800 a arroba.

AZEITE-DOCE.—O de Lisboa vendeu-se a 3$200 o galão do de Lisboa.

BACALHÃO.—Vendeu-se em atacado a 11$ a barrica e a retalho de 10$ a 14$.

BATATAS.—Vendeu-se a 3$500 a arroba.

CAFÉ.—Idem de 5$500 a 6$200 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 a libra.

CERVEJA.—Idem de 5$200 a 9$000 a duzia de botijas ou garrafas.

LOUÇA.—Vendeu-se a ingleza ordinaria de 320 a 350 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se a 1$100 a libra, e a franceza a 1$.

MASSAS.—Venderam-se a 8$ a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$200 o galão.

PASSAS.—Idem a 9$500 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 18$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se de 2$100 a 2$500 cada um e os de prato na razão de 800 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 rs. a libra do inglez.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa de 11$500 a 12 e o do Rio-Grande do Sul a 8$ a @.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se a 150$ a pipa.

VINHOS.—Os de Portugal venderam-se de 220$ a 260$ e os de outros paizes de 210$ a 240$ por pipa.

VELAS.—As de composição venderam-se a 500 rs. o pacote de 6 velas.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 8 a 11 por cento ao anno.

FRETES.—Do algodão, carregando em nosso porto para o de Liverpool 5/8 d. por libra sem capa, para o Canal e ordens 3/8 d. e 5 %; carregando em outros portos, para Liverpool 5/8 d. por libra e 5 % Do assucar carregando em nosso porto para o Canal e ordens 32/6 por tonelada e 5 % Do lastro de assucar para Liverpool 17/6 e 5 % por tonelada.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Rio Formoso e portos intermedios—6 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Oliveira, equipagem 14, em lastro; á companhia Pernambucana.

Ilha de Fernando—2 dias, vapor nacional *Mandahu'*, de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 15, carga algodão e milho; á companhia Pernambucana.

Greenock—49 dias, brigue inglez *Mary Iohnston*, de 248 toneladas, capitão William Todd, equipagem 10, carga carvão: á Adamson Howie & C.

Liverpool—42 dias, brigue inglez *Wild Wave*, de 190 toneladas, capitão Daniel Smith, equipagem 8, carga differentes generos: á Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Brigue portuguez *Triumpho*, capitão Manoel Francisco Junior, carga algodão e outros generos.

Barcellona—Sumaca hespanhola *Chronometro*, capitão Domingos S. Juan, carga algodão.

Mossoró—Hiate brasileiro *Nova Esperança*, capitão Manoel Francisco da Silva, carga differentes generos.

Terra Nova—Lugar inglez *Marianer*, capitão William Todd Felmore: em lastro.

Observação

No dia 13 não houve entradas e nem sahiias até meio dia.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes os artigos de postura abaixo transcriptos, os quaes foram approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia em 26 de outubro ultimo. Paço da camara municipal do Recife, 8 de novembro de 1870.

Bento José da Costa Junior.
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

Cópia.—4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 26 de outubro de 1870. O vice-presidente da provincia, em vista do officio da camara municipal do Recife de 12 do corrente sob n. 97, resolve approvar provisoriamente nos termos do art. 2° do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo transcripto.

Art. 1.° As refinarias, padarias ou fabricas que trabalham por meio de fogo, só poderão de ora em diante ser estabelecidas nos lugares designados para as ferrarias, calderarias e outras officinas, e para ahi serão removidas as existentes em lugares diversos, quando por qualquer circumstancia deixarem de pertencer aos que agora as possuem, não podendo, porém, estas com tudo trabalharem com carvão de pedra salvo se forem movidas á vapor. Os infractores encorrerão na multa de 30$000 e na do dobro na reincidencia.

Art. 2.° As officinas e estabelecimento, que tra-

balharem com fogo, deverão ter chaminé que conduzam todo fumo. A chaminé terá altura superior a qualquer edificio nas suas visinhanças no perimetro de 100 metro, ficando marcado o praso de 90 dias para a collocação ou prolongamento das chaminés. Os infractores encorrerão na multa de 30$000 e na do dobro na reincidencia. Francisco de Assis Pereira Rocha. — Conforme, Antonio Annes Jacome Pires.—Conferi, Miranda Castro.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes a postura addicional abaixo transcripta, que foi provisoriamente approvada pelo Exm. presidente da provincia em 7 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife 9 de novembro de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

COPIA.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 7 de novembro de 1870.

O presidente da provincia em vista do officio da camara municipal do Recife de 12 de outubro ultimo, sob n. 99, resolve approvar provisoriamente nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo transcriptos.

Art. 1º Fica prohibido a venda de carnes ou fressuras depois das 3 horas da tarde nos mezes de outubro á março, e depois das 5 horas da tarde nos mezes de setembro a abril.

Art. 2º As carnes ou fressuras que forem encontradas depois das horas acima marcadas serão apprehendidas e enterradas, ou lançadas ao mar em grande distancia, e a pessoa que as estiver vendendo pagará a multa de 10$ e o dobro na reincidencia, alem de soffrer quatro dias de prisão

Ar. 3º As pessoas que se apoderarem das carnes ou fressuras depois de enterradas ou lançadas ao mar incorrerão nas penas do artigo antecedente.

Art. 4º As carnes serão conduzidas dos matadouros para os açougues em carroças fechadas por gelosias e forradas por toalhas limpas, sendo penduradas em ganchos de ferro de modo que não fiquem sobre-postas.

Os infractores encorrerão nas multas do artigo antecedente.

Art. 5º Fica marcado o praso de 60 dias para a fabricação de carroças apropriadas, findo o qual não será permittido fazer a conducção nas carroças ordinarias.

Diogo Velho Cavalconti de Albuquerque.—Conforme—Francisco Lucio de Castro.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que João José de Paiva, me fez a petição do theor seguinte:

Diz João José de Paiva, residente nesta cidade, que o bacharel Carlos Justiniano Rodrigues, lhe é devedor da quantia de 336$108, importancia de duas letras pelo mesmo aceitas a 30 de outubro de 1865 e 28 de fevereiro do mesmo anno, querendo o supplicante interromper a prescripção na forma do artigo 453, paragrapho 3.º do codigo commercial, requer a V. S. se digne admitti-lo a justificar a ausencia do supplicado em lugar incerto para depois serem affixados os editaes do estylo: assim pede ao Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio lhe defira e recebera mercê (estava a estampilha de 200 rs. inutilisada.)

Recife, 27 de outubro de 1870.—João José de Paiva.

E nesta petição dei o despacho seguinte:

Destribuida.—Tome-se o protesto por termo e justifique-se a ausencia.

Recife, 27 de outubro de 1870.—Barros de Lacerda.

Em observancia a este meu despacho foi feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, que logo fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte:

Protesto para interromper prescripção.—Aos 28 de outubro de 1870 nesta cidade do Recife em meu cartorio compareceu o supplicante João José de Paiva, e por este foi dito, perante mim e as testemunhas infras assignadas, que reduzia a termo o conteudo de sua petição que, offerecia como parte deste em que depois de lido assignou com as testemunhas.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão escrevi.—João José de Paiva.—Francisco Xavier de Souza Ramos.—Antonio Soares da Matta.

Depois do que o supplicante produzindo suas testemunhas que depoz ram convenientemente acerca da ausencia do supplicado: o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação quanto a ausencia do justificado, que mando seja inteirado do protesto de folhas, por editaes affixados e publicados, tendo o prazo de 30 dias. O escrivão numere as folhas 4 dos autos e faça assignar pelas testemunhas o termo de protesto. Pagas as custas pelo justificante. Publique-se no cartorio.

Recife, 7 de novembro de 1870.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Em cumprimento desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo cito e hei por citado o referido supplicado para que dentro do referido prazo compareça por si ou por seu procurador, allegando provando ante este juizo o que for a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

Por tanto toda e qualquer pessoa, parente amigo ou conhecido do dito justificado, poder-lhe-hão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 10 de novembro de 1870

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco manda fazer publico que, em virtude da ordem do thesouro nacional, acha-se autorisado a vender apolices da divida publica de juros de 6 0/0 ao anno pelo valor nominal das mesmas apolices.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 11 de novembro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que á requerimento do negociante Euzebio Raphael Rabello & C., achamse aberta a sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos. Tendo sido á requerimento de Euzebio Raphael Rabello & C., justificada a cessação de pagamento da firma social Fonceca & Santos, e por dita firma a presentada, no dia e hora da inquerição das testemunhas de folhas 14 á 16, a declaração ou petição de folhas 16 acompanhada da demonstração de seu activo e passivo de folhas 7 á 13, hei por declarada abertura de sua fallencia, á datas do dia 4 deste mez em que, segundo o requerimento de folhas 2 e depoimentos das testemunhas, tornou-se effectiva a cessação no meio curador fiscal aos credores Euzebio Raphael Rabello & C., que requereram a presente declaração, e, para prestarem juramento, sejam entimados com urgencia.

Proceda-se logo dispensada a opposição de sello, ao inventario em cujo acto nomearei depositario interino que servirá até que tenha lugar a nomeação do effectivo, para o que mando sejam convocados os credores afim de que compareção na sala das audiencias ás 11 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez e por editaes publique-se esta sentença.

Durante a inquerição compareção João Ferreira dos Santos e João de Aquino Fonceca, para ter cumprimento o art. 805 do codigo commercial, parte final.

Estes autos devem ser sellados; a urgencia do caso deu lugar a serem despachadas antes de pago o sello. Pague a massa fallida as custas, Recife 9 de novembro de 1870. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 12 de novembro de 1870. Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão subscrevi

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— A camara municipal da cidade de Olinda em virtude do art. 46 das disposições geraes da lei provincial n. 965 de 25 de julho do corrente anno, faz publico a quem interessar, que considerando rescindido o contrato feito com Luiz José Pinto da Costa, do arrendamento do terreno devoluto com 38 palmos de frente sito á rua de S. Pedro Martyr, estará novamente em praça dito terreno nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez, servindo de base a quantia de 4$100 por que se achava arrendado, afim de ser aforado perpetuamente ao mesmo Luiz José Pinto, ou a quem maiores vantagens offerecer. Assim como tambem se achará em praça nos sobreditos dias, o arrendamento de um terreno sito á rua do Aljube desta mesma cidade, com 83 palmos de frente e 62 de fundo, pela quantia de 8$300, na razão de 100 rs. o palmo: os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias.

Paço da camara municipal do Olinda, 4 de novembro de 1870.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de novembro que se finda o praso do pagamento, sem multa, do imposto pessoal, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1870 71, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebodaria de Pernambuca 2 de novembro de 1870.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velame, amarras e ancoras dos vapores *Ipojuca* e *Cururipe* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de novembro de 1870.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que fica dissolvido e competememente archivado o contrato de sociedade de José Alves Tenorio e Elisio Alberto Silveira, estabelecidos nesta cidade com pharmacia homeopathica, sob a firma de José Alves Tenorio & C., e o capital de 6:000$.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 10 de novembro de 1870.

O official-maior
Julio Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde que houver de consumir o asilo de mendicidade no mez de dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 12 de novembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha que houver de ser consumido pelo asylo de mendicidade no mez de dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 12 de novembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de generos que houver de consumir o Asylo de Mendicidade no mez de dezembro proximo.

A saber:

Aletria, killogramma.
Arroz, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite doce, idem.
Bacalhão, killogramma.
Batatas, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebollas, cento.
Chá hysson, killogramma.
Chá preto, idem.
Farello, sacca.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, killogramma.
Gaz, lata.
Manteiga ingleza, killogramma.
Manteiga franceza, idem.
Peixe fresco, idem.
Rapé Meuron, bote.
Sabão, killogramma.
Sal, litro.
Toucinho, kilogramma.
Velas de carnauba, idem.
Velas de spermacete, idem,
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho tinto, idem.

Os concorrentes poderão apresentar suas propostas em cartas fechadas e selladas as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de novembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar refinado de 1ª e 2ª sorte para o asylo de mendicidade no mez de dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de novembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues do Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO.

COMPANHIA FRANCEZA

EMPREZA—COIMBRA

Variadissimo espectaculo

13ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Tença-feira 15 do corrente

Logo que a orchestra tenha executado a ouvertura do costume, dará principio ao espectaculo Dividido em quatro partes.

PRIMEIRA PARTE.

Representar-se-ha a linda opereta em um acto,

Un amour d'epicier

no qual tomam parte Mrs. Caron, Maris e Mlle Mariette.

SEGUNDA PARTE.

Subira pela primeira vez a scena a muito linda opereta em um acto musica do insigne Offembach

Les mariage aux Lanternes.

Na qual tomam parte Mme. Valmonca, Mlle. Brescia e Mariette e Mrs. Raynaud e Caron.

Esta opereta sobe á scena com todo o scenario e accessorios que exige o seu autor, não se tendo poupado a despezas o respectivo emprezario afim de que a mesma opereta va bem.

TERCEIRA PARTE.

Subirá pela Segunda vez a scena, a nova e linda opereta em um acto musica de A. de Villebichot e escripta por Mrs. Baumaine et Blondelle

Les Hirondelles de la rue.

Personagens.

Pepeti pifaro.............. Mlle. Brescia.
Fritzmann tocador de rabeca.. Mme. Valmonca.

Os bilhetes acham-se a venda do escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/2 da noute.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto

Pretende sahir até o fim do corrente mez o brigue portuguez *União*: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C, na rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a Vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. S. Moraes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageires e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 de novembro o vapor *Tocantins*, commandante José Maria Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n, 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

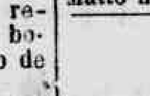

O vapor *Jaguaribe* commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida no escriptorio do Forte do Matto n. 12.

PARA'

Para o indicado porto segue em poucos dias o brigue portuguez *Realidade*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto e para o pouco que lhe falta a frete barato: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Maranhão.

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Joven Arthur*, para o resto do carga que lhe falta trata se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*,

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca* commandante, Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia americana e brasileira de paquetes vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará, o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Aracaty em direitura.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 18 de novembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 17, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

N. B.—Previne-se aos Srs. carregadores que a presente viagem. além de ser o frete da carga consideradamente reduzida, tem alem disto a grande vantagem de ser a mesma carga descarregada na cidade, e á prancha.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro segue dentro de oito dias o patacho brasileiro *Arabe* por ter o seu carregamento prompto, podendo ainda receber alguma cousa, assim com.o mindezas e escravos a frete: a tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio-Grande do Sul.

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio L. de O. Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

LEILOES.

LEILAÕ DE fazendas francezas suissas e allemãas

PARA LIQUIDAÇÃO
HOJE.

J. Carrere levará a leilão, por intervenção do agente Pinto e para liquidação, um completo e variado sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãas, proprias do mercado e existentes em seu armazem do largo do Pelourinho n. 7, onde se effectuará o leilão, ás 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO DE

uma mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 2 jardineira, 1 secretaria de jacarandá, 1 estante para livros, 1 mesa de amarello para escriptorio, 1 commoda de amarello, 1 meia dita, 1 costureira, 1 toucador de jacarandá, 1 toillette de dito, 1 cama de ferro para casal, 1 costureira, 1 aparador, 2 bons guardas-vestidos, 1 grande guarda-louça, 1 mobilia de amarello a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá e jardineira, 1 mesa de jantar, 1 apparelho de louça verde para jantar, 1 bidet, 2 lavatorios de ferro, 2 consolos de jacarandá com pedra, lanternas, escarradeiras, garrafas para vinho, camas de lona, ditas de ferro, frascos, taboa para engommado, jarras, mesa de cosinha, 1 taixo grande de cobre e muitos outros objectos

Quinta-feira
17 do corrente

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, no segundo andar do sobrado n. 43 da rua Estreita do Rosario, as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

Venda e aviso.

Vende-se a taberna da rua da Boa Hora, em Olinda, com poucos fundos, propria para quem quizer principiar, por ser em bom local: a tratar na rua da Cruz n. 37. Avisa-se tambem que quem se julgar credor de Antonio Lopes de Oliveira Junior, proprietario da taberna acima, a apresentar suas contas documentadas no praso de tres dias para entrar no rateio do que lhe tocar debaixo da boa combinação com o maior credor: na rua da Cruz n. 37. Recife 14 de novembro de 1870.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1702 com 5:000$, dous quartos n. 82 com 200$. e outras sortes de 100$ e 40$000 da loteria que se acabou de extrahir (169ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria, a beneficio da matriz da Capunga (170ª), que se extrahirá sexta-feira 18 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 17 de outubro, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 A....	303$000
Rua de Mathias Ferreira (Olinda).	
Casa terrea n. 15....	130$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do General Victorino.	
Casa terrea n. 13....	240$000
Rua de S. Jorge (outr'ora Pilar)	
Casa terrea n. 108	204$000
Idem idem n. 163....	181$000
Idem idem n. 99....	345$000
Idem idem n. 96....	203$000
Idem idem n. 94....	204$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de outubro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria n. 53

(*Outr'ora rua Nova.*)

Bilhetes garantidos da provincia.

Esta feliz casa acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$ em um meio de n. 538, a sorte de 400$ em bilhete inteiro de n. 1468, outra de 400$ tambem em bilhete inteiro n. 1701 e um meio com 100$ de n. 1577, alem de outros premios menores: podendo os seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem no seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixarão de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos em beneficio da nova igreja da Capunga que será extrahida sexta-feira 18 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava para uma pequena familia para o serviço interno e que saiba engommar: para tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 1º andar.

Bartholomeu & C,

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do ligado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba e sua applicação.

Fotographia imperial.

E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allmemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sohn e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

— Os abaixo assignados, proprietarios da fabrica de cerveja sita á rua do General Victorino, fazem sciente ao publico que desde o dia 10 de setembro do corrente anno deixou de ser advogado da casa o Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa, com o qual ajustaram suas contas, e despensaram dos seus serviços. Recife 11 de novembro de 1870.

L. Leiden & C

Segunda-feira 14 do corrente manda o Dr. José Maria Seve celebrar na matriz da Boa-vista as 8 horas da manhãa uma missa por alma do Dr. Ignacio Firmo Xavier, e convida a seus parentes e amigos para assistirem a mesma.

— O abaixo assignado, arrematante do imposto de 20 0/0 do consumo de aguardente do municipio de Olinda, pelo tempo de tres annos, a contar do 1º de julho de 1869 a 1972, faz qualquer negocio a respeito do mesmo imposto, havendo por cobrar quinze mezes já vencidos: quem pretender dirija-se ao engenho Cajabussú do Cabo, ou nesta praça á rua do Apollo n 53, que achará com quem tratar.

Manoel Barbosa da Silva.

Criado.

No caes do Apollo n. 69 precisa-se de um criado para serviço de casa e algum mandado, não tendo mais de 14 annos, paga-se bom preço.

IRMANDADE

DE
SANTA CECILIA DO LIVRAMENTO.

Por ordem da mesa convido a todos os irmãos professores para o dia 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, se reunirem, afim de proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger esta irmandade no anno de 1870 a 1871.

O secretario,
Manoel Teophilo de Paiva.

Aluga-se

uma casa em Olinda, rua da Poeira, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, um pequeno quintal, por traz do Varadouro: a tratar na rua das Cruzes numero 25.

CRIADO

Precisa-se de um criado: na rua estreita do Rosario n. 28

— Na rua da Praia n. 60 precisa-se de uma mulher para cozinhar em casa de pouca familia, prefere se escrava.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 14.

ESTABTO MENELECIEM 1832

Salsaparrilha de Bristol.

LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, achamse por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** onteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha.
Chagas antigas,	Syphilis,ouMal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas.

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer

AMA

Precisa-se por alugnel de uma escrava que engomme e faça o mais serviço de uma casa de familia, assim como de outra que cozinhe e compre: na rua do Aragão (Visconde de Pelotas n. 37).

Francisco Luiz da Silva agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa Alexandrina Policarpo de Araujo e Silva; igualmente agradece muito aos dignos membros da sociedade do Monte Pio Popular.

Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz esquina para o pateo da Santa Cruz, com 2 quartos e despensa, e no sotão com 4 quartos, e com janellas no 1º andar e no sotão para o nascente, quintal e cacimbá. quem o pretender dirija-se a rua de S. Borja, outr'ora do Sebo numero 20.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1° andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

• VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO :

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

• AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.

1 volume brochado 2$000

NA

LIVRARIA FRANCEZA

Aluga se

uma casa terrea, sita na Capunga, com sotão, cocheira, e um pequeno quintal : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 17, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AU

ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte

---

Cosinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro, dando fiador : na rua do Crespo n. 9, livraria franceza.

MUDANÇA.

O Dr. King mudou sua residencia e consultorio medico cirurgico para a rua da Aurora n. 52, 1° andar, onde dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e das 3 as 5 horas da tarde nos dias uteis ; aos chamados devem ser por escripto e acudirá a qualquer hora do dia ou da noute.

AVISO

Roga-se aos senheres abaixo mencionados o obsequio de comparecerem no Bazar da Moda á rua do Barão da Victoria, a negocio que lhes diz respeito :

João Valentim Vilella Junior.
Guilherme Dias dos Santos.
João José dos Santos Lima.
José Magalhães com fabrica de veias.
José Maria Fernandes, morador na villa do Cabo.

Bôa occasião.

Um moço brasileiro de 30 annos de idade que falla e escreve a lingua ingleza, com todas as habilitações para caixeiro despachante, de embarques ou outro qualquer trabalho ; precisa de um emprego. Para informações dirija-se a rua da Cruz n. 51. das 9 da manhãa as 3 da tarde.

Ama

Na rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia) n. 50, precisa-se de uma ama para cozinhar.

CONCERTAM-SE MACHINAS DE COSTURA.
Na rua Direita n. 64.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com toda perfeição para casa de rapaz solteiro : na rua do Livramento n. 6, loja.

Reverendo padre José Bernardino de Paiva

Recompensa-se com generosidade a quem der noticia em que parte desta cidade ou mato reside o reverendo padre portuguez José Bernardino de Paiva : a pessoa que delle queira dar noticia, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se ou se dará sociedade á padaria allemãa em Santo Amaro, a qual está bem montada e afreguezada, tendo encanamento de agua e gaz, e bastante commodo, as condições são favoraveis : trata-se no mesmo lugar ou na rua da Guia numero 56.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 20 da rua Duque de Caxias : na rua do Rosario da Boavista n. 40.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettea realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e na'da cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

— Joaquim Francisco do Espirito Santo, concordataria da massa fallida de Maia & Espirito Santo, pede aos seus credores o favor de virem ou mandarem receber os pagamentos da 1ª prestação de sua concordata ; devendo, para esse fim, dirigirem-se á rua do Imperador n. 41.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Dirigido pelo Dr.

SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

PADARIA UNIVERSAL

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que acaba de estabelecer uma padaria intitulada Universal, á rua das Tamarineiras ns. 3 e 5, no logar denominada Jaqueira.

Tendo envidado todos os meios possiveis para collocar este estabelecimento nas condições de poder satisfazer a necessidade que havia de um estabelecimento desta especie nos arrabaldes desta cidade, o abaixo assignado espera a valiosa protecção de todos os seus moradores.

Promette o abaixo assignado que só emprega na confecção dos artigos que se propõe a fabricar no dito estabelecimento as farinhas das melhores qualidades, sendo tudo feito pelos systemas francez, inglez, portugusz e allemão, para o que já tem contratado trabalhadores estrangeiros, conhecedores desses systemas.

Para maior commodidade dos moradores desta cidade o dos seus suburbios, o dito estabelecimento terá diversos depositos para os artigos do seu fabrico em differentes pontos da mesma cidade e dos seus arredores, os quaes serão publicados em proximo tempo pelas circulares particulares dirigidas aos moradores dos arrabaldes.

FREGUEZIA DO RECIFE.

Rua da Cruz n. 13, confeitaria do Sr. Miguel Ferreira Pinto.

Em frente a rua do Vigario, armazem n. 2, denominado Novo Mundo

FRECUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Rua do Imperador n. 26, confeitaria dos Srs. Rodrigues &. C.

Oude se encontrará pão, desde o modico preço de 20 até 200 rs.

No dito estabelecimento e seus depositos, tanto na cidade como nos arrabaldes, recebem-se encommendas de bandejas para casamento, partida ou para qualquer outro fim, as quaes deverão ser dirigidas em carta fechada, em que se determine, pouco mais ou menos, o valor das mesmas encommendas, as quaes serão entregues no lugar da residencia dos freguezes.

Gustavo Adolpho Wurffbain,

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa : na rua do Tores n. 16, 2° andar.

— Jeão Nogueira Rabello, commerciante na cidade do Icó, que ha muitos annos compra nesta praça, julga nada dever aqui ou fóra, se, porém, alguem se julgar seu credor, entender-se-ha com os seus correspondentes no Recife, os Srs. Gomes de Mattos Irmãos, dentro de oito dias.

Escravo para alugar

Precisa-se alugar um escravo para serviço : na padaria da rua Direita n. 14.

— Precisa-se de uma ama que engomme, cozinhe e compre para casa de pouca familia : na rua da Aurora n. 40 se dirá quem precisa.

— Aluga-se a casa terrea n. 21 da rua do Hospicio : a tratar na mesma rua n. 23.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Rangel n. 73, 2° andar.

AMAS.

Em S. José do Manguinho, casa n. 2, ainda se precisa de uma boa engommadeira, e uma criada para serviço de casa e algum ensaboado, paga-se bem.

AMA.

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, forra ou escrava, para casa de pouca familia : á tratar na rua Nova n. 50, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cosinhar bem o diario de uma casa : á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 1.

Precisa-se

Alugar um preto para o serviço de uma casa de familia : na rua do Queimado n. 6.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme para pouca familia, e um moleque de 12 a 14 annos : na rua da Imperatriz n. 86, 2° andar.

Criado.

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos, forro ou escravo : a tratar na rua Nova n. 50, 1° andar.

— Aluga-se o sitio junto do Sr. Dr. Alcoforado no Caldeireiro, pelo tempo de festa, tendo fructeiras, baixa com capim, e banho no fundo do sitio : quem o pretender dirija-se ao pateo do Collegio, no escriptorio do Sr. Dr. Fonseca, ou no mesmo sitio.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

DA

Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos. RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

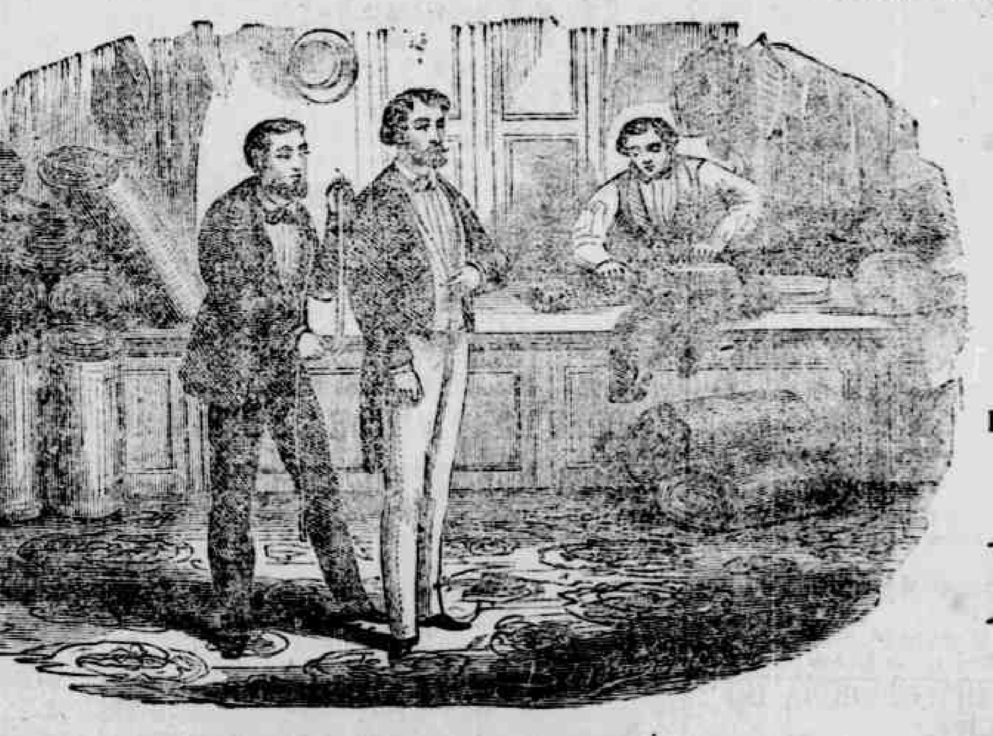

Roupa de todos os tamanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

D.

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e êm pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria da companhia Phenix Pernambucana deliberou que os premios de seguros por ella realisados quer maritimos quer terrestres sejam pagos no acto de celebrar-se o contrato.

Pernambuco 11 de outubro de 1870.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
Luiz A. Sequeira.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Sobrado para alugar

O 1° e 2° andar e sotão n. 6 da rua do Duque de Caxias : a tratar no Coração de Ouro.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua do Codorniz n. 8.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4

Chapas de ferro galvanisadas para telheiros, etc.
Tachas de ferro para assucar, etc.
Formas de ferro para assucar.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão.
Machina de cortar fumo.
Machica de cortar papel.
Motores para dous cavallos.
Machina a vapor para mover machinas de algodão.
Balanças, prenças, cofres de ferro, fogões de ferro, enxofre, salitre limalha de ferro e muitos outros artigos.

OS AMERICANOS

CILYNDROS PARA PADARIAS

Tendo chegado ha poucos dias completo sortimento dos melhores e mais conhecidos cylindros americanos para padarias, roga-se ás pessoas que d'elles precisarem de virem vel-os ao grande deposito do

BASTOS

LOJA DAS MACHINAS

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56 A

OUTR'ORA RUA DA CADEIA

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Acaba de sahir à luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE

NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.

Um bonito volume encadernado.

2$000.

Agencia em Pernambuco Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartleas.

Puramente vegetaes sem mercurio ; cura sesões, purgao e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se affectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne edo Rheno.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua Velha n. 66.

COMPANHIA

DOS

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no prazo de dez dias contados do dia 11 ao dia 21 do corrente, recolherem a 2ª prestação de suas acções, na razão de 10 %, do capital da 2ª emissão. Para este fim será encontrado o Sr. thesoureiro no escriptorio da companhia das 11 horas da manhãa ás 2 horas da tarde, de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 8 de novembro de 1870.

João Joaquim Alves,
1° secretario.

— E' esperado proximamente nesta cidade vindo da Bahia o distincto oculista Dr. José Lourenço de Magalhães, que pretende demorar-se pouco tempo entre nós. São muito notaveis as operações que este oculista com grande successo tem praticado naquella provincia.

Companhia de seguros maritimos utilidade publica.

A direcção de conformidade com os estatutos art. 41, convida aos senhores accionistas a reunirem-se terça-feira 15 do corrente mez, ao meio dia, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1° andar.

Recife 12 de novembro de 1870.

Os directores
Feliciano José Gomes.
Thomaz Fernandes da Cunha.

BRAZILIAN STREET

Railway Company (Limited)

Esta companhia venderá d'aqui por diante nos domingos e dias santos na estação do Recife bilhetes especiaes, que servirão sómente no dia da venda, por 1$000 cada um, os quaes dão direito a passagem de ida e volta em qualquer trem do Recife ao Caldeireiro, Monteiro e Apipucos.

Escriptorio da companhia 9 de novembro de 1870.

William Rawlinson.
Gerente.

— Precisa-se de uma pessoa de confiança, intelligente e activa, que tenha conhecimento e pratica de drogaria : a tratar na rua do Imperador n. 22.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

AVISO

Na rua do Vigario n. 19, precisa-se fallar aos seguintes senhores :

Christovão Guilherme Brekenfeld.
José Martins Guimarães.

ALUGA-SE

O primeiro andar do sobrado n. 91 da rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita) com 4 quartos, 1 gabinete na salla da frente, dispensa, cosinha, 1 quarto para escravos, quintal e cacimba : quem o pretender dirija-se a travessa da Madre de Deus n. 15, e para haver a chave acha-se na venda dos Srs. Lopes & Souza, na mesma rua n. 95.

Agua potavel para Olinda.

O preto Feliciano encarrega-se de conduzir diariamente agua em baldes (cabecos) do Recife para Olinda, mediante ajuste : á tratar no Varadouro com o Sr. João Coelho.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 56 (antiga rua da Praia).

COMPRAS.

— Compra-se a collecção do Diario de Pernambuco de janeiro a junho do anno de 1866: nesta typogrpohia se dira quem compra.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma collecçaõ de leis provinciaes de Pernambuco do ánno de 1866: nesta typographia.

— Compra-se uma porta, que tenha trese e meio palmos de altura e seis de largura, que seja de amarello, e que esteja em bom estado; nesta typographia se dirá.

CANOA

Compra-se uma que tenha cerca de 32 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua do Vigario n. 26. primeiro andar.

VENDAS.

ATTENÇAÕ !

Vende-se uma casa com garapeira e venda, na estrada do Caxangá, muito afreguezada, com cacimba de pedra e cal e agua de beber, com o quintal muito bem plantado: quem pretender dirija-se a mesma estrada a tratar com o dono do mesmo estabelecimento.

— Vende-se semente de coentro muito nova: na praça da Boa-vista n. 12, taberna.

VENDE-SE

Pés de roseiras de varias qualidades; assim como de sapotis, abacate, figueira, laranja cravo e pinheira, por preço rasoavel: á tratar na Boa-vista rua do Visconde de Goyana n. 51, outr'ora Mondego.

CERVEJA BASS

De diversos engarrafadores, vende-se no armazem do João Rosa na Travessa da Madre de Deus n. 8.

Farelo
á 4:200.

Saccos com 100 libras de superior farelo delo barato preço a cima indicado, na rua da Madre de Deus n. 7.

Grande reunião!!!
Rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Como se está aproximando o tempo dos *regabofes*, o proprietario deste estabelecimento tem se esmerado em fazer reunir em seu armazem um completo e variadissimo sortimento de generos alimenticios.

Não se propõe a descrever nominalmente todos os generos contidos em seu armazem por se tornar de mais enfadonho.

Garante somente, que é sua norma de ha muito tempo vender pão por pão e queijo por queijo.

Avisa especialmente aos fumantes, que recebeu de sua especial encommenda uma factura de charutos superiores de S. Felix da Bahia, das seguintes marcas: exposição, marquezes, normas, amadores e paraguassuanos.

Venham todas as despensas dos arrabaldes e cidade suprir-se de generos de primeira qualidade.

ARROZ DA INDIA

Vende-se no trapiche da Companhia Pernambucana arroz da India novo, a 2$800 a arroba em saccos.

Farinha de mandioca da Bahia.

Tem para vender muito nova e superior, em saccas, a preço mais commodo do que em outra qualqaer parte: Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

— Vende-se uma casa terrea graden na rua Imperial n. 72: a tratar na rua do Imperador, sobrado n. 2, entrada pela rua de S. Francisco.

— Na rua do Barão da Triumpho, antiga do Brum, n. 92, vende-se o seguinte por preço modico:

Cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado.
Bolnetes para barcaças e hiates.

Attenção

Vende-se a armação e pertences da taberna do logar do Terço n. 11, propria para qualquer principiantec, cedendo-se ao comprador a residencia do sobrado de um andar por cima da mesma: á tratar no mesmo sobrado.

Dôce de cajú em calda

Superior dôce de cajú em calda por preço muito modico: no pateo do Paraiso n. 14.

A SILENCIOSA.
CHEGARAM AS AFAMADAS
Machinas de coser de Pollack Schmidt.

As mais modernas e elegantes que tem apparecido até hoje! E, com effeito nada mais se póde exigir de uma machina de costura em quanto a trabalhos de agulha, tal é a variedade de costuras que fazem as de que se trata; por isso que se póde dizer que a Silenciosa de Pollak Schmidt attingio aos ultimos aperfeiçoamentos!

A simplicidade de seu machinismo, a adherencia de suas peças e belleza de que se acham revestidas estas machinas, são predicados que por si as tornam recommendadas, mesmo diante da apreciação a mais escrpulosa e exigente, cuja verdade se acha gravada em bellos caracteres em todas as exposições onde as silenciosas teem sido vantajosamente premiadas.

Perto de 2,000 machinas teem sido vendidas da côrte do imperio pelo seu unico agente no Brasil no curto espaço de dous annos, e continuam a ser procuradas com enthusiasmo: roga-se, portanto, ao respeitavel publico desta bella capital, e com especialidade as familias que desejarem possuir uma util e linda peça de as vir ver e examinar em casa do Sr. João Gustavo Dutoyá n. 4, onde encontrarão pessoas habilitadas para darem todas as explicações.

Para a festa

Chapéos de palha amarella gradeado, redondos e chatos a 3$500: na praça da Independencia numeros 7 e 9.

Cal nova de Lisboa.

Barris grandes, desembarcados do lugre *Julio*: vende-se na rua da Madre de Deos n. 34, armazem de Cunha Irmãos & C.

O BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.
RUA DO BARÃO DA VITORIA
(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde téem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos bournus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

PRECIOSA DESCOBERTA
TONICO DELSUC

O TONICO DELSUC que hoje apresenta ao publico, depois, porém, de um severo exame e de reiteradas experiencias, tendo a certeza de que possue uma superioridade incontestavel a todas as outras preparações, que até hoje tem apparecido, recommenda-se por sua bondade, e pélo brilhante lustro que produz nos cabellos, tirando immediatamente todas as caspas e coceiras, fazendo com que appareça em bom estar impagavel.

Esta agua compõe-se de substancias cuidadosamente escolhidas, purificadas, e confeccionadas com o maior cuidado, e além disto combinadas de modo tal a dar-lhe uma acção verdadeiramente efficaz. consoladora, e benigna.

Derrama-se esta agua na cabeça, e esfrega-se levemente; immediatamente ficam os cabellos limpos e com um brilho magnifico.

Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.

Rua 1° de Março (antiga Crepo) n. 7 A 1° andar

CONFEITARIA
DOS
ANANAZES
Rua da Cruz n. 16

Encontra-se sempre:

BOLINHOS para chá; pão de ló; bollo inglez; pasteis de differentes qualidades; doces de fructas, em calda e secco, em barrilinhos em latas.

CAIXINHAS com amendoas e pastilhas, proprias para presentes; chá preto, miudo, de superior qualidade; latas com pecegos a 1$000.

AMENDOAS confeitadas: xaropes refrigerantes; vinho Bucellas, branco e tinto, proprio para mesa; vermouth; absyntio; cognac; vinhos finos, champagne.

PAPEIS para sortes, ditos vendados para cobrir bolos.

PRESUNTOS e fiambres.

RECEBEM-SE encommendas de bandejas com bolinhos, com armação de assucar e sem ella; de pão de ló e bolos enfeitados com disticos e sem elles; e de outros muitos objectos proprios para grandes jantares, bailes, etc., etc.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DR. CHAS. DE GRATH.
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleurezia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias do figado.
Palpitação do coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito pepular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.

CASA CAUVIN
A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilha, devedida e doseada para fazer de momento uma solução. Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para e BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Rival sem segundo.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	8$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a.	5$000
Caixa de linha branca do gaz a. .	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa.	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos do linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. , . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado super or	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

— Vende-se um sobrado de dous andares e grande sotão sito á rua Direita, precisando de um grande concerto: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 24. 2° andar.

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1° anda.

Attenção

Vende-se um sitio no Barbalho confronte ao Monteiro, com 37 braças de frente; quem pretender dirija-se ao mesmo Barbalho, que tratará com Felix Alves da Luna, ou com Joaquim Luiz Ferreira Leal, no pateo da Santa Cruz n. 16.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em Olinda, á rua do largo do Amparo, em chãos proprios: a tratar no Recife n. 40 á rua da Cadeia.

ATTENÇÃO

Vende-se, arrenda-se ou aluga-se um sitio na Boa-viagem ao sul da povoação, com duas casas juntas que serve para grande familia por ter communicação por dentro, sendo uma de pedra e cal, com bastantes pés de coqueiros novos dando fructos, com agua doce na porta, perto do mar para tomar os bons banhos salgados: a tratar na rua de Santa Rita n. 7, e para informação na mesma Boa-viagem com o Sr. Joaquim Teixeira na rua da Gamelleira.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crozé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiras.
Dita dos Alpes, e violeta para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha
de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa
ultima chegada.

Potassa da Russia.
Farinha de mandioca.
Vinho Bordeaux.
de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a taberna sita á rua da Esperança (Caminho-novo) n. 27, bem afreguezada: a tratar na mesma.

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$ 00 , até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CORTES DE CHITA

a 3$200 a 3$840
3$520 3$520
3$840 3$200

No Bazar do Pavão vende-se cortes de finissimas chitas com padrões claros e escuros, tendo 10 11 e 12 covados ; sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida se pelo preço acima para acabar, na rua da Imperatriz n. 60 Bazar do Pavão.

BRINS DE CORES A 2$500 e 3$500

Vendem-se modernissimos brins de linho de cor, com as cores fixas, sendo o corte de calça a 2$500 e 3$500 e em vara a 1$000 e 1$600, é pechincha, no Bazar do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

CORPINHOS BRANCOS A 3$000

No Bazar do Pavão vendem-se corpinhos de cambraia brancos bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 8$000 e 10$ e liquida-se a 3$000 por estarem um pouco maltratados, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60.

FUSTÕES DE COR E BRANCOS

Vendem-se bonitos fustões brancos e de cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, sendo de cores a 800 réis o covado e brancos, a 400 e 640 réis, é pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CHITAS BARATAS

a 200 réis.
a 200 reis.
a 200 reis.

Vendem-se chitas largas com muito bons pannos e cores fixas, pelo barato preço de 200 réis o covado ; cortes das mesmas com 10 covados a 2$000, è pechincha, no Bazar do Pavão.

AS CASSAS DO PAVÃO

Covado á 200 réis.
a 200 reis.
a 200 réis,

Vendem-se bonitas cassas de cores miudinhas pelo barato preço de 200 réis o covado, no armazem do Pavão á rua da Imperatriz n 60

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, O METRO.

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros e vende-se a 1$, 1$280 e 1$600 ; assim como tambem no mesmo estabelecimento se vende bonitas saias brancas bordadas, tendo quatro pannos cada uma, litas de lãa de côres já promptas, umas com barras differentes da mesma fazenda á 4$000, e outras com barras bordadas á 6$ e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

CARNAUBA.

Vende-se carnauba em saccos, na rua da Imperatriz n. 60, Bazar do Pavão.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãozinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos ; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um

PECHINCHA EM CAMBRAIAS VICTORIAS, A 5$, 6$, 7$ 8$50 0.

Vende-se um explendido sortimento de finissimas cambraias victorias, por preços mais baratas do que em outra qualquer parte, sendo cada peça 10 jardas a 5$, 6$, 6$500 e 7$000, finissimas a 8$500 ; todas estas cambraias valem muito mais dinheiro e liquidam-se por este preço em relação a uma grande compra que se fez no Bazar do Pavão.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

TOALHAS.

Vende-se toalhas do Porto com labyrintho, proprias para rosto, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Colchas brancas á 3$200, 3$500 e 7$000.

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas pretas, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo á 7$000, ditas um pouco mais baixa á 3$500 e ditas á 3$200 ; tambem no mesmo estabelecimento, se vende um grande sortimento de crétones e chitas proprias para colchas que se vendem muito em conta.

Sedas de quadrinhos a 1$280 ao covado

Vende-se um elegante sortimento de sedas de quadrinhos, com lindissimas côres, para vestidos e roupas de meninos, e vende-se á 1$280 cada covado; é pechincha no Bazar do Pavão.

Madapolão enfestado a peça 3$000.

Vende se peças de madapolão enfestado, tendo 12 jardas cada peça á 3$000 e 3$500, é pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60,

CHALES DE RENDA.

Chales á 2$000.
Chales á 2000.
Chales á 2000.

Vende-se uma grande porção de chales pretos de renda ou croché, sendo pretos com 4 pontas, fazenda que sempre se vendeu á 5$000 e liquida-se a 2$000 cada um. é pechincha no Bazar do Pavão, a rua da Imperatriz n. 60.

PECHINCHAS DO PAVÃO
Rua da Imperatriz 60.
Para vender depressa

LINDAS JAPONEZAS PARA VESTIDOS A A 500 RS.

Chegou um elegante sortimento de lãasinhas do Japão, com padrões de seda e de muito boa qualidade. que se vendem a 500 rs. o covado. É pechincha, no Bazar do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS DO JAPÃO A 1$600 O COVADO.

Chegou um elegante sortimento de lindissimas poupelinas Japonezas, com os mais delicados gostos, tendo muito lustro e com listrinhas de seda, sendo esta nova fazenda quasi da largura da chita franceza e vende-se pelo barato preço de 1$600 cada covado, no Bazar do Pavão.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 2$000, O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais modernas e elegantes poupelinas de linho e seda, que se vendem pelo baratissimo preço de 2$000 cada um covado, assim como ditas com gostos escossezes a 2$400, É pechincha no Bazar do Pavão.

SEDAS A 2$000

Chegou um elegante sortimento de bonitas sedas de listrinhas, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado e vendem-se a 2$000 o covado, na rua da Imperatriz Bazar do Pavão.

AOS 2000 VESTIDOS PECHINCHA ADMIRAVEL.

a 2$000, a 2$000.
a 2$500. a 2$500.
a 2$000 a 2$000.

Só no Bazar do Pavão.

Vende-se bonitissimos cortes de vestidos de phantasia com lindos gostos, sendo fazendas traparentes com delicados bordados e listras que a não ser uma grande pechincha que se fez na compra seria para muito mais dinheiro, e liquida-se a 2$ e 2$500, unicamente no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS TRANSPARENTES A 400 RS O COVADO

Vende-se delicadas lãasinhas transparentes com listrinhas miudinhas, á imitação de uma só cor e muito brilhantes, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, no Bazar do Pavão

BONITAS LÃASINHAS A 500 RS. O COVADO,

Vende-se delicadas lãasinhas com differentes gosto pelo barato preço de 500 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

ALPACAS BRANCAS.

Vende-se um bonito sortimento de finissimas alpacas brancas lavradas, á imitação de seda, proprias para vestidos de baile ou casamentos no Bazar do Pavão.

ALPACAS LAVRADAS A 400, 560 E 640 RS.

Vende-se um grande sortimento de lindas alpacas lavradas de todas as cores para vestidos e vendem-se a 400, 550 e 640 e até mil e tantos reis o covado, no Bazar do Pavão.

BAREGES DE QUADRINHOS A 600 RS. O COVADO

Vende-se as mais lindas e moderdas lãasinhas ou bareges de quadrinhos, proprios para vestidos, tendo quasi largura de chita franceza, e liquida-se a 640 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

MERINÓS DE CORES PARA VESTIDOS.

Vende-se bonitos merinós de uma só cor com cores muito proprios para vestido e roupas para creanças por ser uma fazenda de pura lãa e muito leve, vende-se a 1$ o covado, no Bazar do Pavão.

GLACÊS A 1$000 PARA VESTIDOS.

Vende-se um elegante sortimento desta nova fazenda denominada glacês sendo uma fazenda de lãa muito larga e com delicadissimas cores, tendo tanto brilho como a seda e vende-se pelo barato preço de 1$, o covado, no Bazar do Pavão.

CASEMIRAS A 7$000

Vendem-se cortes de casemira ingleza de cores para calças sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida-se a 7$000 o corte de calça, no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRANDE PECHINCHA EM CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 5$, 6$, 8$, E 10$000

Vende-se finissimas cambraias suissas, de muita phantasia tendo 9 varas a 8$500 e 10$000. Ditas bisso com 10 jardas fazenda muito fina a 5$, 6$ e 7$000. Ditas finissimas azulzinhas, que valem muito mais dinheiro, a 8$ e 10$000 : todas estas cambraias, em relação a qualidade, pelos preços acima são mais baratas do que em outra qualquer parte, no Bazar do Pavão.

CAMBRAIA ALLEMÃA COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1$600, 2$ E 2$500.

Vende-se finissima cambraia branca transparente com 8 palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido apenas com 4 varas e liquida-se a 1$600, 2$ e 2$500 a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro. É pechincha no Bazar do Pavão.

CAMBRAIA TRANSPARENTE

Peça a 4$000

Vende-se muito finas peças de cambraias brancas transparentes, tendo 8 1/2 varas cada peça e com um vara de largura a 4$. É pechincha, no Bazar do Pavão

A' rua da Imperatriz n. 60.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

ALTAS NOVIDADES.
20 — Rua da Imperatriz — 20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam : córtes de póil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Fariá & Lessa.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte :

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas pàra senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz

CHEGARAM.

Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo : na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.

Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões ; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

VENDE-SE

ou aluga-se os armazens que foram occupados com a fabrica de sabão e destilação do Sr. coronel Franca, na rua da praia de Santa Rita nova, os quaes offerecem proporções para bem se montar qualquer fabrica de grande estabelecimento, com a grande vantagem para embarque e desembarque : a tratar com o commendador Tasso.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos : na rua da Cruz n. 8, 1º andar

COLA
do Rio Grande do Sul.

Continúa a vender-se deste artigo no escriptorio de José Victorino de Rezende & C., á rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 52.

— A 320 rs., na rua Direita, botica n. 88, vende-se tinta roxa e preta cada botija.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente têm recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grande sortimento de flores finas.

Filó de seda preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pós de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquéo.

Adereços e brincos de madreperola

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

A ARARA
TEIMA NÃO VENDE, QUEIMA
ATTENÇÃO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, participa a todos os seus devedore tanto da praça como do mato, que estando liquidando suas casas commerciaes, o que deve fazer até o fim do corrente anno, por isso roga a todos os seus devedores a virem saldar seus debitos o mais breve possivel ; outro sim, declara aos seus devedores, que os que não estiverem na loja tem de pagar todos os seus debitos, provando isto se fará o abatimento que for preciso para a liquidação de suas dividas, para isto poderão dirigir-se á rua da Imperatriz n. 72, loja da Arara.

Ao resto das pechinchas

Vende-se córtes de castores para calças, a 500 rs. Córtes de brins de cores a 1$500 ; cortes de gangas para calças a 1$, cortes de casemiras preta para calças a 3$500, 4$, 5$ e 6$000.

Córtes de chitas a 2:500.

Vende-se cortes de chitas para vestipos a 2$500. Ditos de cassa para vestidos a 2$500.

Pechincha a 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Para liquidar a 3$500.

Peças de madapolão com 12 jardas a 3$500. Ditas de dito com 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

LIQUIDAÇÃO.

Peças de algodãosinho de listra proprio para roupas de escravos com 42 jardas a 6$500 e covado 160 rs. para liquidar.

Chitas escuras para vestidos a 280, 320 e 360 rs. o covado.

Para acabar.

Vende-se peças de cambraias victoria, finas a 6$, 6$500 e 7$000.

E' muito barato.

Colarinhos de papel a 240 rs. a duzia.

Cortinados para janellas a 5$000.

Vende-se cortina os para janellas a 5$ o par. Brim pardo liso para calça de serviço a 500 rs o metro.

Cortes de percales a 6$000.

Vende-se cortes de percales de duas saias de bonitas barras a 6$000.

Cobertas de chita.

Vende-se a 1$500, ditas finas a 2$500, ditas encarnadas e adamascadas a 3$500, ditas forradas 5$000.

Gangas para calças a 280 o covado.

Brim de listra ao lado para calças a 400 rs. o covado.

Lenços brancos a 2$000 a duzia, para liquidar ; grande porção de mantas para gravatas a 200 rs. cada uma para liquidar.

Cassas francezas a 280 rs.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 280 e 320 rs. o covado.

Organdys de cores para vestidos a 400 e 640 o covado.

Alpacas de cores para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Lãasinhas para vestidos a 320, 400 e 520 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$000.

Vende-se balões de 15 a 30 arcos a 1$ e 1$500 cada um. Córtes de cassas em papel a 2$500 cada um, para liquidar. Bramante de linho e algodão com 10 palmos de largura o 1$800 o metro.

Panno de linho a 760.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura proprio para lençóes a 2$800 o metro.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se uma porção de lenços de seda a 800 rs. cada um.

Chales de cassa a 1$000.

Vende-se uma granbe porção de chales de cassa a 1$000 cada um, para liquidar.

Fustão a 360 rs.

Vende-se fustão de cores para vestidos a 360 rs. o covado.

Algodão enfestado a 900 rs.

Vende-se algodão enfestado para lençóes e toalhas a 900 rs. o metro, dito transado a 1$200 o metro.

Chales de merinó estampados a 2$000.

Vende se chales de merinó estampados côm barras a 2$, 2$500 e 3$ para acabar Grande porção de retalhos.

Vende-se grande porção de retalhos de cassas e chitas a 240 rs. o covado.

A festa está na porta
Roupa feita encontrarão
Por precinho razoavel
Todos se enroupařão.

A SÁBER :

Liquidação de roupa feita.

Vende-se palitots de brinsinho de linho proprio para andar em casa a 1$500 ; ditos de ganga a 2$000 ; ditos de meia casemira a 3$000 ; ditos de alpaca de cor a 3$500 e 4$000 ; ditos de panno fino preto a 6$, 8$ e 10$000 ; ditos de casemiras de cores, a 6$ e 8$000 ; colletes de cassinetas de cores, a 1$500 ; ditos de brins de quadrinhos a 1$000 ; ditos de casemiras de cores, a 2$500, 3$ e 4$000. Calças azues para escravos a 500 rs. ; ditas de algodãosinho de listra a 800 rs. ; ditas de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500 ; ditas de dito branco de linho a 3$000 e 4$; ditas de casemiras de cores a 5$, 6$ 7$ e 8$000 ; camisas de chita a 1$000 ; ditas de algodãosinho, proprias para o serviço por ser fazenda forte, a 1$280 ; ditas de musselina a 1$600 rs. Para liquidar

O proprietario da loja denominada Arara, declara ao respeitavel publico e aos seus freguezes que está concluindo sua liquidação, por isso quem quizer munir-se de boas fazendas por pouco dinheiro tenha a bondade de dirigir-se á rua da Imperatriz n. 72, desde as 6 horas da manhãa as 9 da noute.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, à preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e à preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de peiica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaquê, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lã de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lã, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, à preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

ATTENÇAÕ

José Joaquim da Costa Maia, tem á venda no seu armazem, sito no largo do Pelourinho n. 5, os objectos seguintes, e que vende por preços mais commodos do que em outra qualquer parte :

Oleo de linhaça.
Couro de lustro.
Saccos de estôpa.
Estôpa em peça.
Vinho Bordeaux em caixas.
Feltro em peça para forrar embarcações.
Encerados.
Telhas de ferro galvanisado, de differentes tamanhos, para cobrir casas.
Ferro liso galvanisado para forrar embarcações.
Pregos galvanisados.

Cantaria de Lithôa.
Dita soleiras.
Dita marmore.
Taboas de marmore de differentes grossuras.
Ladrilhos de marmore de differentes côres e tamanhos.
Ditos de pedra de Ansam, pretos e brancos.
Tumulos de pedra fina de differentes tamanhos.
Pedras para lavatorios.
Taboas de louza.
Pias de louza para cosinha.

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior ás todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadeia n. 51 1° andar.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N. 9 A.
DE
Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Maamore à rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Chocolate de 1$ a 1$800 a libra.
Especial manteiga ingleza e franceza.
Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas ervas.
Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 2$800.
Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.
A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.
Velas stearinas a 500 e 640 rs. o maço.
Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Vinho de todas as qualidades.
Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.
Especial e aromatico sabão de familia a 500 rs. o kilo.

— Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns: na rua Duque de Caxias n. 9, 1° andar. Assim como se vende duas cabras (bicho) boas leiteiras: na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

Armação.

Vende-se uma excellente armação de amarello toda envidraçada, e em uma das melhores ruas desta cidade : a tratar na rua da Imperatriz n. 31.

As moças do Recife

Chegou á rua do Vigario n. 26, primeiro andar, novo sortimento de bicos e renda de Aracaty, a preços muito em conta, como lá se vendem.

— Vende-se um papagaio contra-feito muito bonito, bem fallador e muito manço : na praça da Boa-vista n. 12, taberna.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem à venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que estão vendendo a preços mais baratos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
GRADES de ferro para cercados.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em barricas e as arrobas.
CEMENTO de todas as qualidades á baixos preços.
MACHINAS de descaroçar algodão.
BARRIS grandes com peixe da Suecia.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux em caixas.
COGNAC superior de Gautier Freres.
MILHO de Fernando a 3$ o sacco.
AGUA florida.
BARRIS de carne salgada de porco e de vacca

Jorge Tasso vende o seu magnifico sitio onde reside em S. José do Manguinho, caprichosamente plantado, arruado, com jardins, carramanchões, agua potavel etc. etc., que satisfaz o gosto mais aristocratico : para ver das 9 da manhãa as 3 da tarde e para tratar com o corretor Gonçallo José Affonço na praça do Commercio, ou na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Ha para vender da muito nova e superior chegada recentemente pelo patacho *Arabe* e barca *Santa Maria* ; por preço commodo, a bordo dos referidos navios fundeados defronte do trapiche do Exm Sr. barão do Livramento ou então para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

Cavallos a' venda

João Felix dos Santos e Mathias Ferreira da Silva, pretendendo vender na cidade do Recife, no dia 16 deste corrente mez, tres cavallos, sendo dous alasão e um preto, de bons signaes, todos de boas qualidades e bons andadores baixo, havendo entre elles um bom esquipador, e quando não seja muito veloz porém anda muito bonito. E assim convida aos senhores que pretendem comprar cavallos para passearem a commodo pela festa, que compareçam no dia acima dito, das 8 para as 9 horas do dia, no pateo da igreja de S. Francisco, onde pretendem os mesmos se acharem.

— Vende-se uma machina para cozer saccos e toda a mais costura com pequeno uso por preço baixo : a tratar e ver na rua da Sanzalla n. 2, venda.

ALTA NOVIDADE

Acabam de sahir a luz as seguintes peças para

PIANO

Ilma—linda walsa d'Arditi	1$000
Ideal e realidade — muito bonita phantasia pelo maestro Cazalbore	1$000
Postilhão—linda phantasia executada com grande applauso pela musica allemãa	1$500
Habaneras — lindas dansas paraguayas, que tanto furor aqui tem feito	1$000

ACABA DE PUBLICAR-SE
a collecção de musicas dos cavallinhos para

FLAUTA

Recebeu mais grande sortimento de musicas para piano, e piano e canto, e tambem a opera

IL GUARANY

para piano e canto, e tambem os melhores pedaços para piano só composição do illustre compositor brasileiro

Carlos Gomes

que tanto furor fez na Italia, e hoje faz no Rio de Janeiro.

A' VENDA NA
IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA
DE
A. J. de Azevedo
Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA N. 11).

Covado a 160 rs.

Cambraia franceza para vestido com pequeno toque, covado 160 rs.
Dita dita dita, covado 320, 400 e 500 rs.
Chitas escuras, covado 280, 320 e 360 rs.
Lãa para vestido, covado a 200, 240 a 500 rs.
Alpaca de listas, alta novidade, a 1$, 1$, 1$.
Cambraias brancas victorias e transparentes, peça 3$ a 12$.
Algod o e madapolão, peça 5$ a 10$.
Mol-kines, fazenda nova para calça, córte a 3$.
Córtes de vestidos brancos com barra de cor, córte a 2$.
Saias bordadas, grande pechincha, a 2$ e 2$500
Soutembarques de alpaca a 1$500 e 2$.
Na loja Flor da Boa-vista, de Paulo Guimarães, rua da Imperatriz n. 48.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Vende-se o grande armazem de drogas e tintas da rua do Imperador n. 22. Este estabelecimento está bem montado, nada deve e não tem compromisso algum ; e por isso acha-se nas condições mais favoraveis para ser negociado : á tratar no mesmo estabelecimento.

Cabra

Vende-se uma cabra (bicho) com 3 cabritos, boa leiteira e mança : na rua da Concordia n. 11.

LISTA GERAL 169.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1870.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	6$	188	6$	389	6$	616	6$	841	6$	1075	6$	1320	6$	1475	6$
8	—	93	—	94	—	20	—	45	—	76	—	25	—	76	—
15	—	95	—	97	—	21	10$	49	—	79	—	26	—	82	—
31	—	98	—	408	—	22	6$	54	—	87	—	33	—	87	—
38	—	99	—	9	—	30	—	57	—	94	—	35	—	98	—
40	—	202	—	18	—	31	—	59	—	95	—	44	—	1502	—
55	—	7	—	20	—	38	—	62	—	99	—	49	—	7	—
57	—	11	—	23	—	40	—	74	—	1100	—	50	—	9	—
58	—	12	—	25	—	42	10$	76	—	1	—	51	—	10	—
68	—	13	—	29	—	45	6$	80	—	8	—	53	—	22	—
71	—	19	—	34	—	56	—	98	—	11	—	54	—	25	—
74	—	23	—	35	10$	64	10$	903	20$	21	—	64	—	41	—
77	—	25	—	38	6$	70	6$	5	6$	28	—	68	—	46	—
80	—	26	—	43	—	77	—	19	—	34	—	76	—	47	—
81	—	29	—	46	—	79	—	23	—	41	—	80	—	48	—
82	200$	35	—	53	—	83	—	24	—	52	—	81	—	67	—
86	6$	36	—	55	—	94	—	30	—	53	—	82	—	69	—
87	—	49	—	57	—	99	—	32	—	58	—	93	40$	75	—
89	—	53	—	64	—	701	—	36	—	62	40$	94	6$	77	100$
95	—	57	—	65	—	2	—	37	—	69	6$	97	—	79	6$
99	—	58	—	66	—	6	—	55	—	74	—	1403	—	80	—
104	—	59	—	74	—	8	20$	60	—	79	—	7	—	82	—
6	—	64	—	78	—	15	6$	63	—	85	—	8	—	85	—
8	—	65	—	91	—	17	—	65	—	88	—	17	—	88	—
9	—	69	10$	92	—	18	—	71	—	1201	—	18	—	93	—
14	—	71	6$	93	—	29	—	76	—	2	—	20	20$	95	—
19	—	76	—	95	—	45	—	83	—	4	—	21	6$	1600	—
21	—	78	—	528	—	48	—	84	—	8	—	23	—	4	—
25	—	81	—	30	—	59	—	89	—	12	—	24	—	17	—
26	—	82	—	34	10$	63	—	92	—	16	—	25	10$	20	—
30	—	85	—	38	900$	67	—	96	—	19	—	27	6$	24	—
31	—	91	—	39	6$	68	—	1003	—	25	—	29	—	27	—
34	—	93	—	45	10$	69	—	5	—	32	—	32	—	29	—
42	—	97	—	47	6$	71	—	13	—	34	—	42	—	30	—
44	—	301	—	53	—	77	—	23	—	46	—	44	—	31	—
45	—	4	—	59	—	86	—	25	—	62	—	49	—	34	—
52	—	5	—	62	—	89	—	26	—	68	—	50	—	35	—
62	—	10	—	66	—	90	—	37	—	75	—	52	—	42	—
66	10$	15	—	68	—	802	—	41	—	80	—	53	—	45	—
67	6$	16	—	70	—	7	—	43	—	82	—	65	10$	48	20$
70	—	22	—	74	—	15	—	45	—	87	—	67	6$	65	6$
71	—	39	—	85	—	16	—	51	—	90	—	68	400$	68	—
75	—	40	—	90	—	19	—	54	—	92	—	69	6$	73	—
77	—	69	—	97	—	26	—	55	—	1303	—	70	100$	74	—
78	—	70	—	603	—	28	—	65	—	6	—	74	6$	82	—
80	—	71	—	4	20$	38	—	74	—	8	—	74	—	88	—
87	—	72	—	6	6$	39	—								

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1693	6$	1914	6$	2070	6$	2316	6$	2546	6$	2749	6$	2925	40$	3171	6$
98	—	16	—	73	—	17	—	53	—	50	—	26	6$	78	—
1701	100$	17	—	78	—	28	—	57	—	52	—	32	—	86	—
2	5:000$	23	—	80	—	35	—	60	—	53	—	33	—	88	—
12	6$	28	—	85	—	36	—	62	—	55	—	36	—	3212	—
15	—	30	—	98	—	38	—	63	—	56	—	37	—	16	—
19	—	33	—	99	—	55	—	68	—	57	—	52	—	19	—
23	—	35	—	2100	—	64	—	70	—	62	—	53	—	20	—
24	—	36	—	29	—	73	—	72	—	66	—	55	—	22	—
30	—	41	—	31	—	76	—	73	—	76	—	60	—	29	—
31	—	43	—	36	—	77	10$	78	—	79	—	73	—	34	—
38	—	52	—	46	—	81	6$	89	—	93	—	78	—	36	—
39	—	54	—	49	—	87	—	2601	—	96	—	82	10$	48	10$
41	—	57	10$	61	—	89	—	15	—	2807	—	84	6$	49	6$
47	—	60	6$	62	—	90	—	19	—	8	—	90	—	53	—
54	—	61	—	67	—	98	—	29	—	11	—	91	—	54	—
57	—	63	—	69	—	2405	40$	30	—	17	—	3000	—	67	—
63	—	68	—	71	—	6	6$	34	—	20	—	5	—	72	—
65	—	70	—	75	—	9	—	39	—	21	—	6	—	77	—
66	—	71	—	76	—	13	—	41	—	22	—	14	—	84	—
69	—	78	—	79	—	16	—	44	—	26	—	16	—	88	—
70	—	79	—	81	—	17	—	51	—	31	—	22	—	91	—
75	—	81	—	83	—	19	—	54	—	38	—	23	—	93	—
81	—	84	10$	88	—	20	—	62	—	41	—	26	—	95	—
83	—	91	6$	89	—	26	—	68	—	42	—	27	—	99	—
90	10$	92	—	2202	—	30	—	70	—	47	—	40	—	3302	—
93	6$	93	—	9	—	39	—	71	—	48	—	42	10$	12	—
97	—	2006	—	14	—	41	—	73	10$	51	—	48	6$	15	—
1819	—	9	—	25	—	43	—	75	6$	55	—	50	—	23	—
37	—	13	—	28	—	45	—	78	20$	61	—	68	—	24	—
40	20$	14	—	31	—	54	—	84	6$	66	—	79	—	25	—
43	6$	17	—	33	—	60	—	87	—	69	—	82	—	26	—
52	—	23	—	35	—	63	—	96	—	74	—	89	—	33	—
60	—	29	—	38	—	64	—	98	—	75	—	91	—	41	—
61	—	30	—	42	—	70	—	2700	—	76	—	92	—	46	—
68	—	37	—	46	—	73	—	1	—	89	—	94	—	52	—
71	—	39	—	49	—	79	—	13	—	93	—	3101	—	64	—
78	—	40	—	56	—	83	40$	14	—	96	10$	6	10$	68	—
79	—	43	—	67	—	89	6$	15	—	2900	6$	17	6$	71	—
82	—	47	—	70	—	95	—	20	—	6	—	24	—	72	—
86	—	51	—	83	—	2502	—	27	—	8	—	32	20$	78	—
89	—	53	—	94	—	3	—	28	—	9	—	38	6$	82	—
93	—	55	—	95	—	13	—	34	—	13	—	41	—	83	—
95	—	59	—	2300	—	16	—	40	—	16	—	44	—	85	—
98	—	66	—	5	—	18	—	42	—	19	—	56	—	88	—
1902	—	67	—	9	—	19	—	47	—	21	—	68	—	99	—

LITTERATURA.

A NÃO DA LIBERDADE.

Flectuat nec mergitur.
(Dirisa dos armas de Paris).

Rola de sangue o mar!... Nas nuvens da tormenta,
Ao pampeiro que ruge, ao raio que arrebenta,
PARIS, a grande não, arvora o pavilhão!
Seus mastros, não sabeis? — columnas são de gloria;
Seus pannos — folhas mil da sua immensa historia;
Convéz — o Panthéon!

Gravado vê-se á pôpa um nome que electrisa...
É dos povos o sonho! A maxima divisa!
Do seculo o aspirar! Da vida o summo bem!
Na justiça de Deus fundiram-lhe a couraça;
No direito — o canhão; e o mar que os ameaça
Beijar-lhe o dorso vem!

Soberba e senhoril, altêa a prôa ingente...
Vai em busca do sol, nos mares do Occidente,
As vellas desfraldando aos euros — um á um!
Leva um povo de heróes, — obreiros do futuro,
Ás plagas do porvir, ao porto mais seguro
Da bonança commum!

Dirige a grande não a deusa Liberdade!
Tem — os olhos no céo — por norte a humanidade,
Na crença do dever a fé por seu pharol!
Não n'assusta o bramir das ondas nem dos ventos;
Scentêlhas são de luz seus vastos pensamentos,
Que brilham como o sol!

Severa e doce á um tempo, a sua excelsa fronte
Resplende como a estrella á noute no horisonte,
Os crespos fios de ouro ao vento a sacudir!
Ao seio traz pendente a cruz sobre alvo manto;
Emblema da verdade, — escudo sacrosanto
Dos povos, no porvir!

Hymnos de amor fraterno a deusa, a virgem santa,
Aos povos do universo entôa, eleva e canta,
Na pôpa do baixel, sorrindo aos furacões!
A nuvem fende o raio, — o fogo o espaço alaga:
E, ao trovão que rebrame, espuma doida a vaga
Em férvidos caixões!

No meio á confusão do horror que espalha a guerra,
A deusa é sempre calma. O céo, o mar, a terra
Sua voz lhe escutou por entre o vendaval!...
Na dextra ei-la que agita o ramo da oliveira,
Em quanto no ar fluctúa a tricolôr bandeira,
A bandeira immortal!

Salve! deusa da paz, archanjo da harmonia,
Que vens por nosso amor, calcando a tyrannia,
Os povos libertar dos reis, dos Neros — vis!
E' de sangue o baptismo!... A hora é da provança!
Não se atterre jamais a nobre, a heroica França,
Altiva êrga a cerviz!

« Monarchas do universo! — ouvi que ella bradava:
Temei, oh! sim! temei que um dia a terra escrava,
Nas ancias do soffrer, desperte os mortos seus!
Despotismo infernal de negra vassalagem!...
Que mais querem de nós?! Na febre da carnagem
Sois malditos de Deus! »

Ao som daquella voz que excede ao mar profundo,
A terra estremeceu! de luz encheu-se o mundo,
E a cruz da redempção fulgio com mais fulgor!
A Europa quiz se erguer; e, os pés sentindo ao sólo
Represos por grilhões... cahio, curvando o cóllo
Ao sceptro esmagador!

Das florestas, então, a America gigante,
Estendendo lhe a mão por sobre o largo Atlante,
Saúda a Liberdade, — á deusa sua irmãa!
E ella, no prélio audaz, travando assim do leme,
Desvia o galeão dos p'rigos que não teme,
Já sorrindo a manhãa!

Eis surgem mil aos mil, quaes ondas lá d'oceano,
Negros monstros fataes, de aspecto sobrehumano,
Fumo e fogo em trovões, uivando, a vomitar!...
Nos seus peitos de aço o odio em chammas arde...
Parecendo Satans no feio, horrendo alarde,
Bracejando co'o mar!

Quem são?... Oh! não sabeis?! Ouvi... ouvi seus gritos...
São escravos de reis!... Vanguarda dos precitos
Que o averno arremessára em hostes contra Deus!...
Que pretendem da França?... As glorias?! Os thesouros?!
Oh! seria ceifar do mundo inteiro os louros
Para cingir... pygmeus!

Já tentam, mas debalde! unidos monte á monte,
Turvarem do futuro o limpido horisonte,
Acercando-se á não que affronta os vendavaes!
Da morte as legiões tambem tem seus ministros.
São blasphemias á cruz, são canticos sinistros
Seus hymnos marciaes!...

O' despotas, parai!... Na furia do arremesso,
Não se aborde Paris, a filha do progresso,
Arca santa da paz, do amor, da crença e fé!
Alli — ruge um volcão... cratera ardente, accesa!...
Sahio della o porvir, cantando a Marselhesa,
E o mundo ouvio de pé!

Sahio della tambem o genio das batalhas,
O terrivel Titan, que em nuvens de metralhas
Voava contra os reis, montando em seu corsel!
Foi da Europa assombrada ás terras lá do Egypto...
Escalára — talvez! — os muros do infinito,
Como o archanjo revel!...

Refervem na cratera as lavas como espectros:
O direito e a justiça! O odio infrene aos sceptros!
A virtude e o amor! O vicio e o crime — nús!
A morte impera alli soprando a immensa forja;
E de um povo em furor, sorrindo, aperta a gorja,
Aponta-lhe a cruz!

....
....
....
....
....
....

Quando as vagas do mar, convulsas bravejando
De encontro á grande não, que a deusa tem ao mando,
Intentem sossobra-la ás furias do escarcéo...
Como outr'ora Carthago, em chammas toda inteira,
Salvando oh! vê-la-heis a tricolôr bandeira,
Recolhendo-a no céo!

Depois, oh! sim! depois, tranquilla e socegada,
No porto vê-la-heis, — na paz tão desejada,
Assombrando o futuro e o mundo já sem reis!
Os povos e as nações, relendo a grande historia,
Hão de o exemplo imitar, colhendo a mesma gloria,
Seguindo as mesmas leis.

BITTENCOURT SAMPAYO.
(Da *Vida Fluminense*).

VARIEDADE

Guerra franco-prussiana.

« Hontem continuou o inimigo a sua marcha sobre Orleães. As nossas tropas que iam em caminho de Paris e tinham tomado parte no combate de Athenay não puderam sustentar o terreno.

« Uma brigada da terceira divisão foi rapidamente flanqueada pelo inimigo, que era mais forte em artilharia do que nós, e a brigada retrocedeu para Orleães, disputando o terreno palmo a palmo. A fim de conter o avanço progressivo do inimigo tive de oppor-lhe tres batalhões de reserva da segunda divisão. A's tres horas foi detido o inimigo, porém flanqueou-nos com a sua artilharia e depois de um renhido combate, honroso para o nosso exercito, resolvi evacuar Orleães e retirar para a margem esquerda do Loire. A nossa retirada não foi perseguida pelo inimigo e executou-se com a melhor ordem e socego. »

—

Novo manifesto de Henrique V. á França.

Francezes: de novo dependem de vós os vossos destinos.

Pela quarta vez, no ultimo meio seculo, tem mudado as vossas instituições politicas, e nos vemos entre as mais afflictivas provas.

Deverá a França ver o termo d'estas agitações, fontes de tantas desgraças? Só vós podeis dar a resposta.

Durante os largos annos do meu immerecido desterro, nem um só dia permitti que o meu nome fosse causa de divisão ou de perturbações; porém hoje que pode ser um penhor de conciliação e de segurança não vacillo em dizer ao meu paiz que estou disposto a sacrificar-me pelo seu bem estar.

Sim: a França de novo se elevará, se, instruida pela experiencia, cançada de tantos ensaios infructiferos, se resolve a entrar na senda que a Providencia lhe traçou.

Chefe da casa de Bourbon que, com a ajuda de Deus e de vossos pais, constituio a França na sua poderosa unidade, devo mais que ninguem sentir a extensão de seus desastres, pertencendo-me o cuidado de repara-los.

Que o luto da patria seja o signal de despertar e de nobres esforços. O estrangeiro será repellido, assegurada a integridade do nosso territorio, se soubermos unir os nossos esforços e sacrificios.

Não o esqueçais: volvendo a suas tradições de fé e de honra, só assim esta grande nação por um momento debilitada, tornará a recuperar o seu poder e gloria.

Não ha muito vos disse: o governar não consiste em adular as paixões dos povos, mas em apoiar-se nas suas virtudes.

Não vos deixeis mais arrastar por fataes illusões. As instituições republicanas, que poderão satisfazer ás inspirações de sociedades novas, não crearão raizes no nosso solo, antigo e monarchico.

Compenetrado pelas necessidades do meu tempo, toda a minha ambição está em fundar comvosco um governo verdadeiramente nacional, que tenha por base o direito, a honra por meio, a grandeza moral por fim.

Apaguemos até a recordação de nosas dissenções passadas tão funestas ao desenvolvimento do verdadeiro progresso e da verdadeira liberdade.

Francezes: Saia um só grito de vossos peitos: tudo para a França, pela França e com a França.

Fronteira franceza (Suissa) 9 de outubro de 1870.

Henrique.

———

SUICIDIO. — Suicidou-se em Paris Mr. Delesvaux, presidente da sexta secção judicial de Paris.

Attribue-se o suicidio a terem-se encontrado provas evidentes, entre os papeis das Tulherias, de que Mr. Delesvaux estava vendido ao imperador para condemnar sempre todos os jornalistas ou quaesquer pessoas accusadas de dizerem mal, ou procederem mal contra a pessa do imperador.

Mr. Delesvoux passava por ser um homem nimiamente rispido e severo: julgava-se que o seu furor condemnatorio procedia de uma certa mania tendente a empregar sempre o maior rigor da justiça. Afinal descobre-se agora que Mr. Delesvaux recebia uma certa somma por cada sentensa contra os anti-imperialistas.

Ora, estando a ponto de verem a publicidade os documentos comprovativos da sua venalidade, Mr. Delesvaux não se sentio com animo de resistir ao stigma publico.

Agora vai apparecendo toda a podridão. a horrorosa gangrena, que corroia a França imperial.

A corrupção chegava desde os mais altos funccionarios até aos porteiros das casas, pois que já se publicaram os documentos, pelos quaes consta que para devassar o segredo das cartas, estavam assalariados carteiros e porteiros, vindo declarados os nomes de uns e outros, no documento que acabamos de ler.

Custa a acreditar tamanha immoralidade, tanto cynismo!

Assim se preparava a França para todos os desastres que agora a tem affligido; e assim se iam amortecendo os brios nacionaes, porque não ha cousa mais dissolvente do que a corrupção, mil vezes mais funesta do que o mais ferrenho despotismo.

—

CASAMENTO DE UMA PRINCEZA. — A rainha Victoria de Inglaterra acaba de autorisar o matrimomio de sua filha menor a princeza Luiza com o joven marquez de Lorn, primogenito do duque de Argyllo, membro da camara dos pares e descendente de uma das mais antigas e illustres familias da Escocia.

O casamento de uma princeza, accrescenta um diario estrangeiro, com um subdito da corôa, é um acontecimento tão pouco frequente na historia de Inglaterra, que a resolução agora tomada pela rainha Victoria, de consultar mais a felicidade de sua filha do que a politica tradiccional do Estado, não tem deixado de causar certa sorpreza.

Com relação ainda a este consorcio, lê-se o seguinte em uma correspondencia dirigida a um diario de Madrid:

Apezar dos illustres ascendentes do joven lord Lorn, que remonta aos tempos legendarios descriptos por Walter Scott, o povo inglez não vê com muito prazer, que uma princeza da sua familia reinante se case com quem não é de sangue real. Em eras remotas houve os enlaces de Henrique VIII com quatro de suas esposas que não eram princezas, e Filippa, a filha de Eduardo III, unio se tambem com o conde de March, porém desde a união do duque de York, filho de Jacob II com lady Anna Hyde, não tornou a haver enlace algum de principe ou princeza com pessoa que não fosse de sangue real.

A rainha Victoria, que adora a princeza Luiza, não quiz contrariar o seu amor para com este illustre joven de 22 annos, de talento e que commanda já, apezar da sua idade, os voluntarios da Escocia. Todos os outros seus filhos, apezar de casados com membros das familias reaes da Europa, especialmente da Allemanha, foram-o tambem por amor e não pelas razões de estado.

—

PIO IX E CADORNA. — Um periodico inglez refere a seguinte anedota a respeito da occupação do Quirinal pelo general Cardona:

« Diz-se que tendo o general Cadorna pedido as chaves do Quirinal, o pontifice, ao sabe-lo, respondera:

« Pois os ladrões precisam de chaves para abrir as portas? Que as arrombem. Os soldados de Bonaparte, quando vieram apoderar-se de Pio VII entraram pelas janellas e não tiveram a insolencia de pedir as chaves. »

« Cadorna em vista de uma tal resposta limitou-se a pôr sellos nas habitações do Papa, »

—

MULHERES GURREIRAS — Uma carta de Epinal dirigida a um diario estrangeiro annuncia o seguinte facto:

« Achando-se ausente a guarda nacional, as mulheres de Rambervilhes repelliram 70 uhlans que quizeram impor contribuições, annunciando, segundo o seu costume, que na sua retaguarda vinha um exercito de 20,000 homens.

Não se sabe quem seja uma tal Joanna Hachette, que foi a primeira a dar o exemplo, mas a historia no-lo dirá um dia. O certo é que, em menos de meia hora, mais de 1,000 mulheres arremessaram-se sobre os prussianos, armados de páos, enxadas, forcados e tudo o mais que poderam encontrar á mão. Os 70 uhlans em vista de uma tal resistencia julgaram prudente voltar as costas ao inimigo e desapparecer mais do que apressadamente. »

—

EFFEITOS DA GUERRA. — Os quatro palacios de Saint-Cloud, Saint-Germain, Meudon e Versalhes onde tantas vezes se ostentou o luxo da côrte franceza, tem actualmente um destino tão triste como imprevisto.

O de Versalhes está convertido em um immenso hospital. Os seus dourados salões apenas pode conter a multidão de camas ensanguentadas, onde se contorcem de dôr homens mutilados pelo horror da guerra.

O de Saint-Germain, residencia dos desterrados Stuards, e que se acha quasi em ruinas, está tambam cheio de camas e protegido pela bandeira das ambulancias.

O de Meudon, a opulenta residencia do principe Napoleão, destina se actualmente a um fim diverso.

Os bosques que o rodeiam estão occupados pelas vanguardas prussianas, e os seus jardins destruidos pelas obras de entrincheiramentos a que n'elles se procede. O palacio está cheio de soldados e toda a mobilia em completa desordem. A sala de jantar, onde tantos e tão brilhantes banquetes se deram, está convertida em um dormitorio permanente.

O mesmo acontece em Saint-Cloud, onde de dia e de noute se ouve o ruido das armas. No mirante da imperatriz e os canteiros onde brincava o principe imperial acham-se occupados por homens que estão sempre expostos aos projectis que partem de cá do Sena.

—

UMA HEROINA. — Escrevem de Saint-Dié (Vosges) á *Independencia do Tarn.*

« Os atirados francos do Jura uniram se aos de uma pequena villa do districto de Neufchateau. Estes ultimos são commandados por um tenente de 30 annos que tem dado provas do seu valor na guerra.

Este tenente é uma mulher, outr'ora administradora dos correios no districto de Neufchateau. Fôra antes d'isso mestra de instrucção primaria na Polonia, e pela reunião de extraordinarias circumstancias e sua adhesão á princeza, em casa de quem estava, tomára parte na guerra da ultima insurreição polaca sem que se suspeitasse o seu sexo, chegando a ter o posto de capitão de uhlans.

Viveu depois algum tempo na Allemanha e falla o allemão.

Julgou agora qua podia ser util a defeza do seu paiz a sua aptidão e experiencia e, apezar de não ter antes guerreado senão a cavallo, poz-se á frente de um troço de atiradores francos.

E' mulher piedosa, e assim serve de cirurgião e de capellão á sua guerrilha. Leva sempre consigo um estojo de cirurgião para fazer os primeiros curativos aos feridos, um crucifixo para auxiliar os moribundos, e anda armada de uma espingarda e de um rewolver. »

—

OS PRISIONEIROS FRANCEZES. — Lê-se o seguinte em uma carta dirigida por um prisioneiro, residente em Colonia, a um diario estrangeiro:

« Depois do escandaloso successo de Sedan, fomos todos declarados prisioneiros de guerra. Os prussianos conduziram-nos a Igessur-la-Meuse, pequena povoação distante alguns kilometros de Sedan, e tres semanas depois chegamos aqui. Achamos-nos acompanhados perto de Colonia, em um campo pertencente ao territorio de Wahn, do qual o acampamento tomou o nome.

Estamos organisados por companhias de 300 homens; cada pelotão é commandado por um sub chefe prussiano, ao qual acompanha um furriel, conhecedor do nosso idioma, que nos serve de interprete. O rancho compõe-se de batatas, feijões e carne; pela manhãa almoçamos café, e acostumamos-nos sem difficuldade a este regimen. O pão é máo. Quanto ao mais vivemos como nos conventos. As nossas cartas são lidas pelos chefes allemães, tanto as que recebemos como as que enviamos. »

—

UM EPISODIO DE STRASBOURG. — DO *Sancho*, jornal Belga, extrahimos este curioso e até dramatico episodio de um negociante estabelecido em Strasbourg. É o protogonista quem vai contarno-lo.

« Ha muitos annos que eu residia em Strasbourg como negociante de grosso tracto, e nunca os meus negocios correram tão prosperos como na occasião em que rebentou a guerra. Grande commerciante, todos os meus haveres se achavam nos meus armazens. Uma mulher e tres filhos constituem a minha felicidade inteira, donde será escusado dizer que á approximação do inimigo não hesitei um momento em affastar a familia do theatro da guerra. Juntei os valores que tinha e confiei-os a minha mulher, que foi, a instancias minhas, residir na Allemanha com os meus filhos. Quanto a mim não podia deixar a casa, bandonar os armazens aos azares de um saque, sendo tomada a cidade. Era o mesmo que renunciar aos fructos de 10 annos de trabalho e fadigas, e portanto resolvi ficar.

Nos primeiros oito dias tudo foi bem; o bairro onde eu habitava, parecia forrar-se aos precalços do bombardeamento. Ao nono dia, as cousas mudaram de aspecto, porque uma bomba veio cahir mesmo defronte da casa, e rebentando partio as vidraças do rez do chão. Desde logo julguei prudente metter-me no fundo da adega. Como lá tinha algumas provisões deixei-me ficar, e dei-me a lêr dia e noute para me distrahir. Estava socegado, porque me julgava em segurança, e estava longe de advinhar o que havia de acontecer-me no dia seguinte.

Com effeito, sabbado 10, á meia noute quando eu ceava, uma pavorosa estrallada se despregou sobre a minha cabeça. Corri á escada para saber dos estragos causados, segundo as melhores probabilidades, por alguma bomba que me cahisse dentro de casa. Recuei aterrado; a entrada da adega estava entupida pelos estilhaços das paredes; a casa baqueara e eu jazia enterrado vivo!

O que me passou na mente, durante a primeira hora de captiveiro, assoberba toda a descripção trabalhavam-me raivas surdas a que succedia um desanimo e abatimento geraes. Pouco a pouco cobrei algumas forças, reuni as minhas idéas baralhadas e confusas, e consegui recordar-me de que tinha levado para alli um candieiro de petroleo. Encaminhei-me ás apalpadellas para o logar em que o tinha deposto, e ventura suprema! — encontrei o. Accendi-o e foi então que pude chegar á plena consciencia de minha situação.

Em volta de mim só existiam ruinas; a escada desapparecera totalmente, e aquella adega seria inevitavelmente, o meu tumulo. Desentulhar do lado da escada parecia-me a minha unica taboa de salvação, e portanto metti hombros á empreza com a furia de um desesperado. Cada pedaço de tijolo ou caliça que extrahia arrastava outros comsigo; panos dos muros estavam continuamente a abater, e eu ameaçado de encontrar o sepulchro em qualquer d'esses desmoronamentos. Como se isto não bastára, apagou-se-me o candieiro á mingua de oleo, e eu fiquei immerso nas trevas. Desesperei.

Puz-me a pensar na mulher e filhos e chorei muito. Desfallecia-me a coragem de continuar um trabalho ao cabo do qual só encontraria a morte! uma morte offrontosa, a mais terrivel das mortes!

Comtudo de novo voltei ao meu trabalho com nova coragem, porque se me não alumiava a esperança, impellia-me o instincto da conservação a proseguir com uma especie de raiva.

Haveria dous dias que trabalhava no desatterro, quando de subito desaba o tecto sobre mim. Ferido na cabeça por um tijolo, desmaei. Não sei quanto tempo estive assim sem accordo. Quando abri os olhos, defrontei com uma clareira por cima da minha cabeça.

O ceo estava estrellado e era noute Soffria atrozmente, mas não aventurava o minimo movimento com receio de provocar novo desabamento. Esperei que que alvorecesse com uma impaciencia lancinante. Logo que pude attentar na minha situação, voltou me a esperança. Juntei umas pedras, caliça e tijolos, e empilhando-as subi, agarrando-me a uma trave do tecto, e pude baldear-me para fora do meu sepulchro. Quando cheguei fora, desmaiei outra vez, e recoperados os sentidos sentei-me sobre as ruinas da mina casa, e chorei mais de duas horas. Passára 4 dias na adega; tinha entrado sem uma branca e hoje estou coberto dellas, como se houvesse envelhecido em 4 dias mais de vinte annos.

Pelo que diz respeito aos armazens tudo está queimado. Trabalhára doze annos para assegurar aos meus uma mediana folgada, e para mim e minha mulher uma velhice feliz e sem cuidados, hoje vejo que tenho a recomeçar, e ainda assim, só entrevejo no horisonte a miseria!

—

O INCENDIO DO PALACIO DE SAINT-CLOUD. — A *Correspondencia Havas* dá os seguintes pormenores ácerca do incendio deste palacio, que se attribue a um acto de malevolencia praticado pelos francezes:

« Ao regressar do campo de batalha, e passando por Point-du-Jour, vi o palacio de Saint-Cloud em chammas. Duas bombas arremessadas do Monte-Valeriano foram as que produziram o incendio. Via-se indistinctamente abaterem as paredes e o bosque de Saint-Cloud principiar a arder. Pelas dez horas o incendio parecia diminuir de intensidade.

« O palacio fôra mandado construir pelo irmão de Luiz XIV. A galeria fôra pintada por Mignard, mas felizmente todos os objectos de arte tinham sido dalli tirados antes da chegada do inimigo.

Um despacho dirigido de Versalhes ao *Times* accrescenta o seguinte sobre o mesmo assumpto.

« Saint-Cloud não é mais do que ruinas. Os quadros e tapeçarias arderam todos. Salvou-se o busto de Napoleão e uma parte da bibliotheca. »

—

PROGRESSO. — A Inglaterra possue.... 50:000 idiotas ou imbecies Em a nação modelo lá admira!

—

ELEPHANTE. — O Rajah Jung Bahadun presenteou o Duque de Edimburgo com um elephante, novo ainda, o qual foi empregado no porto de Galle a içar carvão para bordo do navio Gallatéa. Eram 300 toneladas e faz o serviço que fariam 30 carregadores quasi.

Sendo a nossa Africa tão abundante de elephantes não sabemos como se não tenham applicado estes intelligentes animaes, já ao serviço de transportes, já a todos os outros que demandem força e destreza. Mesmo para a agricultura um elephante domesticado serviria como uma machina de vapor.

Quantas cousas não ha a fazer neste paiz! Quanto que aproveitar.

Mas estamos sob o muito sabio e muito proveitoso regimen liberal e por tanto o só palavrão liberdade suppre todo! Fortes homens!

—

BUDJET ILLIBERAL. — Segundo as informações do governo da India Ingleza a receita d'aquelle imperio de 1 de abril de 1868 a 31 de março de 1869 foi de uns.. 88;000 contos, e a despeza de cerca de.. 75:000 contos, sendo por tanto o saldo favoravel de 13:000 contos,

Já se vê que isto é um facto completamente contrario ás praticas *liberaes* e sem duvida, attendendo a que os *liberaes* sempre se propõem á *felicidade* do seu paiz que assujeitam, é claro que a India retrograda e se infelicita.

—

POBREZA ANGLICANA — A igreja official protestante possue em Inglaterra uma renda de 26:291 contos! isto para uma população de 5 ou 6 milhões de almas, está na mesma proporção que se daria e o clero portuguez absorvesse todo o rendimento actual do estado!

A Reforma sempre foi uma grande cousa.... para os bispos, bispas, bispinhos, ministros, ministras e toda a filha da ecclesiastica dessa comedia que o sarcartico Erasmo dizia acabar sempre pelo casamento de um frade com uma freira.

—

CIVILISAÇÃO LONDRINA. — Na segunda semana de março havia em Londres 170:000 mendigos!

Uma pessoa em cada 150 é ladrão, receptador, ou uma ave de rapina, que formam um exercito de 20:000 almas!

Ha 150:000 creanças filhos de mendigos ou de pessoas de trabalho intermitente e eventual, destas creanças 100:000 vagueam perdidas nas ruas de Londres em completa ignorancia a não ser o que algumas apprendem nas *escholas andrajosas*, ou nas da ladroagem, Um relatorio official diz:

« Toda esta população é mais ou menos envilecida; as suas faculdades intellectuaes são as menos desenvolvidas, o senso moral suffocado ou inactivo peia desconfiança ou pela immoralidade. »

E no entretanto a philantropia ingleza despende com a miseria de Londres..... 31:500 contos!

Aqui se evidenceia o que é o protestantismo e o catholicismo, a philantropia e a caridade.

Se essa enorme quantia de 31:500 contos fosse administrada pela igreja catholica decerto que em breve desappareceriam das ruas de Londres essas 100:000 desgraçadas creanças que são o viveiro do crime e da immoralidade!

No entretanto cumpre ter sempre á mão estes factos para atirar com elles á face dos insipientes ou dos malevolos que atacam o catholecismo com os esplendores de civilisação material das nações protestantes, buscando assim a elevação do homem nas riquezas donde viria que os Rotschild, judeus, são os homens mais civilisados!

—

EFFEITOS DO AMBIENTE IMPURO. — Em 2 1/2 minutos todo o sangue contido no systema humano, e que em um adulto irrade 3 gallons quasi passa pela superficie respiratoria.

Portanto que está por 2 1/2 minutos em uma atmosphera impura soffre em todo o sangue e acção do ar viciado, ficando-lhe as particulas daquelle menos vitaes, menos proprias para renovarem as forças e bem funccionarem, com o que envenenada, e levando este envenenamento a toda a parte.

—

OURO. — Avalia-se o oiro em circulação no principio da era christãa em 385:000 contos; ao tempo da descoberta da America descera a 51:300 contos. Desde então foi subindo sendo em:

1600.......	94:500	contos
1700.......	315:000	»
1800.......	1:112$000	»
1843.......	2:225$000	»
1870.......	5:400$000	» ou 13:500

milhões de crusados.

Mas se tal foi o augmento da quantidade não foi assim o do valor porque a abundancia produzio o abaixamento deste.

—

TERRIVEL INCENDIO. — O *Diario de Barcelona* dá os seguintes pormenores de um terrrivel incendio que, no dizer d'aquelle jornal, veio augmentar as calamidades que já affligem a capital da Catalunha.

Pouco depois das 4 horas da madrugada do dia 14, deram os apitos dos serenos signal do incendio no quarto districto. Os moradores, ao acordarem, viram já a atmosphera para o lado de S. Paulo de uma côr avermelhada, o que, junto á rapidez com que corriam as bombas, indicava que as chammas estavam consumindo um grande edificio. Com effeito assim era. Tinha-se incendiado a fabrica do Sr. Estruch, situada no fim da rua de Amalia, defronte do quartel de S. Paulo.

Tão extraordinarias eram as proporções do incendio, que eram quasi inuteis os esforços dos bombeiros para o dominar, e todo o seu empenho se empregou em evitar que se communicasse aos predios immediatos. Apezar de se ter trabalhado com affinco, apezar de terem acudido algumas peças de artilharia das que estão depositadas na nova Universidade e no Tribunal, não se pôde evitar que o fogo se communicasse á fabrica de D. João Muntadas, que se acha no passeio opposto da citada rua da Amalia e que em pouco tempo se converteu em um vulcão.

A tal altura se elevavam as chammas e tal extensão tomavam que se assustaram as pessoas que moram nas povoações proximas. O sinistro clarão que projectava o incendio illuminava toda a parte do arrebalde e largo de Santo Antonio de tal modo, que da Graça e S. Gervasio se avistavam perfeitamente as pessoas que estavam nos terraços e na rua da Bomba.

Ignora-se como começou o incendio. Sabe-se unicamente que a hora indicada o *sereno* da fabrica do Sr. Rosich vio o fogo o despertou os empregados que dormiam na casa immediata. Brevemente reconheceram que o fogo lavrava na sala chamada do peso: penetraram alli e o fumo fe-los retroceder. O sereno avançou mais que os outros e não tornou a sahir. Receia-se que desapparecesse entre as chammas.

A's nove da manhãa o fogo estava dominado em ambas as fabricas, graças aos esforços dos bombeiros, dous dos quaes, Thomaz Bulbé e João Lucas conseguiram salvar as habitações do edificio pegado á fabrica que primeiro se incendiou.

TYP. DO DIARIO — RUA DO DUQUE DE CAXIAS.